



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 750**, de 18 de março de 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao prolongamento e à regularização de trecho de via pública situada no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 24/2020, de 16 de março de 2020, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 777,60m<sup>2</sup> (setecentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), a ser destacada da Chácara nº 36.B.1/1.A, da Subdivisão do lote nº 36.B.1/1, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 62.933 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a Rua Maria José Nogueira, numa distância de 15,00 metros;

II – a Leste, com o lote urbano nº 450 da quadra nº 02 do Loteamento da Subdivisão do lote nº 36.B.1/1, numa distância de 51,84 metros;

III – ao Sul, com a Rua Maria José Nogueira, numa distância de 15,00 metros;

IV – a Oeste, com o lote urbano nº 380 da quadra nº 01 do Loteamento da Subdivisão do lote nº 36.B.1/1, numa distância de 51,84 metros.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á ao prolongamento e à regularização de trecho da Rua Maria José Nogueira, no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área descrita no **caput** do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 18 de março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JOZIMAR POLASSO**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 751**, de 18 de março de 2020

Dispõe sobre a aplicação da desvinculação de receitas no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, até 30% (trinta por cento) das receitas do Município de Toledo relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que venham a ser criados até aquela data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e de outras receitas correntes.

Parágrafo único – Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo:

I – recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do artigo 198 e o artigo 212 da Constituição Federal;

II – receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei.

**Art. 2º** – O valor financeiro passível de desvinculação será auferido única e exclusivamente sobre as receitas arrecadadas durante o exercício de 2020 e subsequentes.

Parágrafo único – Os saldos financeiros auferidos nos anos anteriores permanecem inalterados e vinculados aos fins a que foram propostos em legislação própria.

**Art. 3º** – Fica a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município responsável por analisar e efetuar a transferência do percentual desvinculado para conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal, com vinculação a fonte de livre movimentação.

**Art. 4º** – O disposto neste Decreto terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 18 de março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 2

## **DECRETO Nº 752**, de 18 de março de 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 93, de 21 de novembro de 2019,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL..... R\$ 100,00  
04140 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 100,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 10.000,00  
16210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 10.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 10.100,00**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 100,00  
04520 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 100,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..R\$ 10.000,00  
16270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 10.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 10.100,00**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



**DECRETO Nº 753**, de 18 de março de 2020

Designa os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 273 e seus parágrafos da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

considerando as indicações procedidas pela Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), pela Associação Profissional dos Contabilistas de Toledo, pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo e pela União Toledana das Associações de Moradores (UTAM), conforme Ofício nº 56/SF/RECEITA/PMT, de 17 de março de 2020, da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam designados, para comporem a Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo, que funcionará como Órgão de Segunda Instância Administrativa, para o biênio 2020/2021, os seguintes membros:

- I – representantes do Município de Toledo:
- a) Balnei Lorenço Rotta; Suplente: Sandra Lagni;
  - b) Amauri Vilmar Linke; Suplente: Márcio Rodrigues Ananias dos Santos;
  - c) Gisele Fernanda Augusto; Suplente: Sérgio Gonçalves Costa;
  - d) Renato Augusto Eidt; Suplente: André Ricardo dos Santos Manhães.

II – Marcelo Dalanhol, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Ademir Kopeginski;

III – Paulo Cezar Berwanger, representante da Associação dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Toledo; Suplente: Leandro Ramos;

IV – Ivanir Locatelli, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo; Suplente: José Carlos Lichtnow;

V – Valdir José Pagliarini, representante da União Toledana das Associações de Moradores (UTAM); Suplente: Suzana Gema Colett.

Parágrafo único – Fica designada a servidora Jussara Brustolin Nunes para exercer as funções de Secretária da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais, que não sejam servidores

públicos municipais, receberão, a título de *jeton*, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 273 da Lei nº 1.931/2006, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por sessão de julgamento, independentemente do número de recursos analisados.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 273, de 31 de janeiro de 2018, 279, de 19 de fevereiro de 2018, e 414, de 8 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 127**, de 18 de março de 2020

Altera a Portaria nº 54/2013, que constituiu a Junta de Recursos Ambientais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.099, de 29 de maio de 2012,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 111/2020-SMDAS, de 11 de março de 2020, da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 54, de 8 de janeiro de 2013, que constituiu a Junta de Recursos Ambientais do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

III – Elisangela de Oliveira Carneiro, Auxiliar em Serviços Gerais I;

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**TOLEDO**

PREFEITURA

Secretaria da Saúde



INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,  
NÚMERO 01, DE 18 DE MARÇO DE 2020

A Secretária Municipal da Saúde de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo I e II, do § 1º, do Art. 59º da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de adequações nos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo durante o período de epidemia de dengue e preocupação perante a pandemia do Coronavírus (COVID-19),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estão suspensos temporariamente os seguintes serviços nas Unidades Básicas de Saúde:

- I - Ações programadas e eletivas de forma geral;
- II - Atividades educativas em grupos como: reuniões, eventos com aglomerações de pessoas;
- III - Atendimentos eletivos e programados como: coleta de preventivo, visita domiciliar, consulta de puericultura (exceto a 1ª consulta), testes rápidos em população em geral (exceto casos de urgência e gestantes);
- IV - Consultas para solicitação de exames de rotina e atestados de saúde;
- V - Atendimentos e agendamentos eletivos realizados pelos dentistas e técnicas em saúde bucal;

**Art. 2º** Para os serviços de odontologia, deve-se manter o atendimento de urgência odontológica e, para pacientes que apresentarem sintomas gripais ou casos suspeitos de coronavírus, seguir o fluxo municipal de atendimento para doença, bem como, as medidas de precaução, as quais são adotadas em relação ao paciente conforme orientação do Ministério da Saúde.





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 5



**TOLEDO**  
PREFEITURA  
Secretaria da Saúde



**Art. 3º** A dispensação de medicamentos de uso contínuo será feita pelas farmácias e dispensários da rede municipal para o período de 60 dias, assim como as validades das receitas médicas serão prorrogadas pelo mesmo período, exceto medicamentos de uso controlado e antibióticos.

**Art. 4º** Os profissionais que terão seus agendamentos suspensos deverão auxiliar a equipe no contato de busca ativa com os pacientes (confirmados ou suspeitos) de coronavírus e auxiliar nas demais demandas necessárias da Unidade, ou conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa é de caráter emergencial e temporário, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 18 de março de 2020.

Denise Liell

Secretária Municipal da Saúde de Toledo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE



PORTARIA Nº 002/2020 – SMS de 17 de março de 2020

Nomeia integrantes do COE - Centro de Operação de Emergências - para Enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo/PR.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Toledo/PR, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria 001/2020, de 09 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que constituiu o COE – Comitê de Operações de Emergência;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear membros do COE – Comitê de Operações de Emergência para ações coordenadas no âmbito da Secretaria de Saúde de Toledo.

**I – Secretaria Municipal de Saúde:**

- Denise Liell, Secretária Municipal de Saúde;

**II – Departamento de Gestão em Saúde:**

- Fernando Pedrotti, Médico;

- Irene da Silva – Diretora do Departamento;

**III – Departamento de Vigilância em Saúde:**

- Edilza Gomes Coutinho, Diretora do Departamento;

**IV - Setor de Vigilância em Saúde Sanitária Ambiental e Alimentar:**

- Assione Vergani, Enfermeira;

**V - Setor de Vigilância Epidemiológica:**

- Cleunice Adriane Franz Sarturi, Enfermeira;

- Rosana dos Reis da Costa Cerbarro, Enfermeira;

**VI - Setor de Combate a Endemias:**

- Loriane Luiza Oliveira Zanotto, Supervisora Geral de Combate a Endemias;

**VII - Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador:**

- Ercio Renato Soster, Técnico em Segurança do Trabalho;

**VIII – Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências:**

- Barbara Stefanello Frantz, Médica,

- Edina Dallabrida Diretora do departamento e,

- Jaqueline Delai, Diretora de Enfermagem UPA;

**IX – Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde:**

- Sirlene de Fatima da Silva Dela Torre, Enfermeira e,

- Taise Pereira Ribeiro Alberghini, Enfermeira;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE



**X – Departamento de Assistência Farmacêutica:**

- Adriane Monteiro Santana - Diretora do Departamento;

**XI – Departamento da Rede de Atenção Especializada:**

- Daniel Ricardo Jochims - Diretor do Departamento;

**XII – Departamento Administrativo e Financeiro:**

- Eloi Italo Groeler – Diretor do Departamento;

**XIII – Secretaria de Comunicação:**

- Suzi Fernanda Feliz de Lira Soprani - Secretária de Comunicação

**XIV – Departamento de Jornalismo:**

- Dielson Kleber Pickler, Jornalista e,

- Rodrigo Mateus Hansen Diretor do Departamento.

**XV - Conselho Municipal de Saúde:**

- Daniela Aparecida Pollis Brandini, Presidente Conselho Municipal de Saúde Toledo

Pr.

Art. 2º – A Coordenadora do COE será a Enfermeira Sra. Rosana dos Reis da Costa Cerbarro.

Art. 3º - As reuniões do COE acontecerão semanalmente podendo ter convocação de acordo com a complexidade do evento.

Art. 4º - A Divulgação dos atos oficiais será feita pela Secretaria de Comunicação do Município e o porta-voz do COE será o Médico Sr. Fernando Pedrotti.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Denise Liell  
Secretária da Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 8

|   |   |
|---|---|
|  | Unidade gestora: Município de Toledo<br>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 |
|---|---|

| Exercício 2019   | Balanco Anual | Data de Emissão: 18/03/2020 | Página: 1               |                         |                 |
|--|---------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | NOTA          | PREVISÃO INICIAL            | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a)   |
| RECEITAS CORRENTES   |               | 429.762.687,37              | 438.227.557,63          | 441.459.689,09          | 3.232.131,46    |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  |               | 140.758.420,00              | 140.758.420,00          | 134.418.928,96          | (6.339.491,04)  |
| IMPOSTOS   |               | 120.888.000,00              | 120.888.000,00          | 121.122.792,85          | 234.792,85      |
| TAXAS  |               | 15.660.420,00               | 15.660.420,00           | 12.012.727,83           | (3.647.692,17)  |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA   |               | 4.210.000,00                | 4.210.000,00            | 1.263.408,28            | (2.926.591,72)  |
| CONTRIBUIÇÕES  |               | 17.062.700,00               | 17.062.700,00           | 18.998.475,20           | 1.935.775,20    |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  |               | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                         |               | 17.062.700,00               | 17.062.700,00           | 18.998.475,20           | 1.935.775,20    |
| RECEITA PATRIMONIAL  |               | 6.831.340,00                | 6.888.396,51            | 6.935.375,86            | 46.979,36       |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO                                       |               | 256.200,00                  | 256.200,00              | 181.103,42              | (75.096,58)     |
| VALORES MOBILIÁRIOS  |               | 6.015.140,00                | 6.072.196,51            | 6.111.737,30            | 39.540,79       |
| DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA |               | 560.000,00                  | 560.000,00              | 642.535,14              | 82.535,14       |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  |               | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL  |               | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| CESSÃO DE DIREITOS   |               | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS   |               | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITA AGROPECUÁRIA   |               | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITA INDUSTRIAL   |               | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITA DE SERVIÇOS  |               | 2.333.940,93                | 2.933.044,28            | 3.647.198,76            | 714.154,48      |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS   |               | 1.488.910,93                | 1.488.910,93            | 1.439.200,06            | (49.710,87)     |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE                         |               | 36.800,00                   | 36.800,00               | 165.877,93              | 129.077,93      |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE   |               | 37.800,00                   | 506.903,35              | 1.026.459,48            | 519.556,13      |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS  |               | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| OUTROS SERVIÇOS  |               | 770.430,00                  | 900.430,00              | 1.015.661,29            | 115.231,29      |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   |               | 260.225.286,44              | 268.033.996,84          | 272.587.769,80          | 4.653.772,96    |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  |               | 92.148.671,89               | 96.154.622,11           | 84.887.498,07           | (11.267.124,04) |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES                 |               | 123.653.492,10              | 124.081.405,01          | 126.623.827,28          | 2.542.422,27    |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES                                    |               | 2.583.122,45                | 3.241.507,51            | 2.955.413,84            | (286.093,67)    |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS  |               | 20.000,00                   | 20.000,00               | 16.223,66               | (3.776,34)      |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS                                       |               | 41.200.000,00               | 43.916.462,21           | 57.189.649,88           | 13.273.187,67   |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR   |               | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS  |               | 620.000,00                  | 620.000,00              | 1.015.157,07            | 395.157,07      |
| TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS                           |               | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  |               | 2.551.000,00                | 2.551.000,00            | 4.771.940,51            | 2.220.940,51    |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                                      |               | 221.400,00                  | 221.400,00              | 372.970,41              | 151.570,41      |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS  |               | 157.700,00                  | 157.700,00              | 497.959,49              | 340.259,49      |
| BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO                          |               | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES  |               | 2.171.900,00                | 2.171.900,00            | 3.901.010,61            | 1.729.110,61    |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 9



Unidade gestora: Município de Toledo

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

| Exercício 2019   | Balço Anual | Data de Emissão: 18/03/2020 |                         |                         | Página: 2              |
|--|-------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | NOTA        | PREVISÃO INICIAL            | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a)          |
| RECEITAS DE CAPITAL  |             | 7.979.682,57                | 41.953.822,24           | 20.271.786,57           | (21.682.035,67)        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   |             | 1.050.000,00                | 17.012.115,31           | 11.496.411,99           | (5.515.703,32)         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO                               |             | 1.050.000,00                | 17.012.115,31           | 11.496.411,99           | (5.515.703,32)         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO                               |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| ALIENAÇÃO DE BENS  |             | 2.412.761,90                | 2.412.761,90            | 706.433,92              | (1.706.327,98)         |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS   |             | 40.000,00                   | 40.000,00               | 0,00                    | (40.000,00)            |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  |             | 2.372.761,90                | 2.372.761,90            | 706.433,92              | (1.666.327,98)         |
| ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS  |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS   |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  |             | 4.516.920,67                | 22.528.945,03           | 8.068.940,66            | (14.460.004,37)        |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                          |             | 4.516.920,67                | 8.311.373,77            | 1.524.819,12            | (6.786.554,65)         |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES |             | 0,00                        | 14.217.571,26           | 6.544.121,54            | (7.673.449,72)         |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES                    |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS                              |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS                       |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR   |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                    |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS           |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL   |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL                                     |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO  |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL   |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| A CLASSIFICAR  |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| A CLASSIFICAR  |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES                        |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>                                     |             | <b>437.742.369,94</b>       | <b>480.181.379,87</b>   | <b>461.731.475,66</b>   | <b>(18.449.904,21)</b> |
| REFINANCIAMENTO (II)   |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS  |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| MOBILIÁRIA   |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| CONTRATUAL   |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS  |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| MOBILIÁRIA   |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| CONTRATUAL   |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| <b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>                     |             | <b>437.742.369,94</b>       | <b>480.181.379,87</b>   | <b>461.731.475,66</b>   | <b>(18.449.904,21)</b> |
| DÉFICIT (IV)   |             | 0,00                        | 28.892.154,06           | 0,00                    | (28.892.154,06)        |
| <b>TOTAL (V) = (III-IV)</b>  |             | <b>437.742.369,94</b>       | <b>509.073.533,93</b>   | <b>461.731.475,66</b>   | <b>(47.342.058,27)</b> |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       |             | 0,00                        | 40.281.981,94           | 40.281.981,94           | 0,00                   |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS                                   |             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO   |             | 0,00                        | 40.281.981,94           | 40.281.981,94           | 0,00                   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 10



Unidade gestora: Município de Toledo

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2019 Balanço Anual Data de Emissão: 18/03/2020 Página: 3

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS            | NOTA | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a) |
|-----------------------------------|------|------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS |      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS   | NOTA | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f) |
|--|------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| DESPESAS CORRENTES   |      | 376.443.940,99      | 396.970.846,88         | 372.655.846,21          | 361.745.733,95          | 360.567.253,37     | 24.315.000,67            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |      | 214.459.358,76      | 222.883.253,08         | 218.045.186,14          | 217.857.961,16          | 217.857.004,86     | 4.838.066,94             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   |      | 3.388.086,19        | 3.052.319,38           | 2.673.371,13            | 2.673.371,13            | 2.673.371,13       | 378.948,25               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |      | 158.596.496,04      | 171.035.274,42         | 151.937.288,94          | 141.214.401,66          | 140.036.877,38     | 19.097.985,48            |
| DESPESAS DE CAPITAL  |      | 48.158.601,07       | 110.352.687,05         | 70.036.337,51           | 38.069.797,40           | 37.658.178,33      | 40.316.349,54            |
| INVESTIMENTOS  |      | 39.140.993,33       | 101.331.735,86         | 61.604.635,55           | 29.638.095,44           | 29.226.476,37      | 39.727.100,31            |
| INVERSÕES FINANCEIRAS  |      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA |      | 9.017.607,74        | 9.020.951,19           | 8.431.701,96            | 8.431.701,96            | 8.431.701,96       | 589.249,23               |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |      | 1.750.000,00        | 1.750.000,00           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 1.750.000,00             |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |      | 1.750.000,00        | 1.750.000,00           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 1.750.000,00             |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)   |      | 426.352.542,06      | 509.073.533,93         | 442.692.183,72          | 399.815.531,35          | 398.225.431,70     | 66.381.350,21            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)                        |      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Amortização da Dívida Interna                                      |      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Dívida Mobiliária  |      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Outras Dívidas   |      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Amortização da Dívida Externa                                      |      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Dívida Mobiliária  |      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Outras Dívidas   |      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)                   |      | 426.352.542,06      | 509.073.533,93         | 442.692.183,72          | 399.815.531,35          | 398.225.431,70     | 66.381.350,21            |
| RESERVA DO RPPS  |      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| SUPERÁVIT (IX)   |      | 11.389.827,88       | 0,00                   | 19.039.291,94           | 61.915.944,31           | 63.506.043,96      | (19.039.291,94)          |
| TOTAL (X) = (VIII + IX)  |      | 437.742.369,94      | 509.073.533,93         | 461.731.475,66          | 461.731.475,66          | 461.731.475,66     | 47.342.058,27            |

#### ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | NOTA | INCRITOS                     |   | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d)     | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-e) |
|--------------------------------|------|------------------------------|---|----------------|---------------|----------------|---------------------|
|                                |      | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) |                |               |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             |      | 140.707,98                   | 11.501.017,69                               | 8.734.426,00   | 8.734.426,00  | 2.238.179,70   | 669.119,97          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     |      | 0,00                         | 113.848,82                                  | 113.848,82     | 113.848,82    | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     |      | 0,00                         | 0,00  | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      |      | 140.707,98                   | 11.387.168,87                               | 8.620.577,18   | 8.620.577,18  | 2.238.179,70   | 669.119,97          |
| DESPESAS DE CAPITAL            |      | 369.817,77                   | 20.621.658,43                               | 17.032.878,28  | 17.018.861,98 | 3.199.331,84   | 759.266,08          |
| INVESTIMENTOS                  |      | 369.817,77                   | 20.621.658,43                               | 17.032.878,28  | 17.018.861,98 | 3.199.331,84   | 759.266,08          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          |      | 0,00                         | 0,00  | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          |      | 0,00                         | 0,00  | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                          |      | 510.525,75                   | 32.122.676,12                               | 25.767.304,28  | 25.753.287,98 | 5.437.511,54   | 1.428.386,05        |

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | NOTA | INCRITOS                     |   | PAGOS (c)    | CANCELADOS (d) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|---|------|------------------------------|---|--------------|----------------|---------------------|
|   |      | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) |              |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES                                      |      | 1.751,89                     | 1.947.520,00                                | 1.924.921,44 | 22.598,56      | 1.751,89            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              |      | 0,00                         | 1.574,74                                    | 0,00         | 1.574,74       | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              |      | 0,00                         | 0,00  | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |      | 1.751,89                     | 1.945.945,26                                | 1.924.921,44 | 21.023,82      | 1.751,89            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 11



### Unidade gestora: Município de Toledo BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2019 Balanço Anual Data de Emissão: 18/03/2020 Página: 4

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS<br>E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | NOTA | INCRITOS                           |  | PAGOS<br>(c)        | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(f)=(a+b-c-d) |
|--|------|------------------------------------|--|---------------------|-------------------|------------------------|
|  |      | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO<br>DO EXERCÍCIO<br>ANTERIOR<br>(b) |                     |                   |                        |
| DESPESAS DE CAPITAL  |      | 133.399,31                         | 185.918,10   | 248.592,35          | 0,00              | 70.725,06              |
| INVESTIMENTOS  |      | 133.399,31                         | 185.918,10   | 248.592,35          | 0,00              | 70.725,06              |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                      |      | 0,00                               | 0,00   | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                      |      | 0,00                               | 0,00   | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>   |      | <b>135.151,20</b>                  | <b>2.133.438,10</b>                                  | <b>2.173.513,79</b> | <b>22.598,56</b>  | <b>72.476,95</b>       |

#### Notas Explicativas

Milton Enler  
Diretor Depto. de Controle  
Contábil e Financeiro  
CRO/PR 024412/0-4



### Unidade gestora: Município de Toledo BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2019 Balanço Anual Data de Emissão: 18/03/2020 Página: 1

| ESPECIFICAÇÃO                               | INGRESSOS             |                       | ESPECIFICAÇÃO                                   | DISPÊNDIOS            |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|---|-----------------------|-----------------------|
|   | Exercício<br>Atual    | Exercício<br>Anterior |   | Exercício<br>Atual    | Exercício<br>Anterior |
| Receita Orçamentária (I)                    | 461.731.475,66        | 420.178.944,12        | Despesa Orçamentária (VI)                       | 442.692.183,72        | 396.753.594,29        |
| Ordinária                                   | 461.731.475,66        | 420.178.944,12        | Ordinária                                       | 442.692.183,72        | 396.753.594,29        |
| Vinculada                                   | 0,00                  | 0,00                  | Vinculada                                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)   | 0,00                  | 0,00                  | Transferências Financeiras Concedidas (VII)     | 9.151.626,94          | 9.156.719,06          |
| Recebimentos Extraorçamentários (III)       | 112.989.598,37        | 98.873.196,37         | Pagamentos Extraorçamentários (VIII)            | 96.299.091,58         | 81.421.778,46         |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 96.441.061,90         | 64.721.013,22         | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 123.019.233,69        | 96.441.061,90         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa               | 96.441.061,90         | 64.721.013,22         | Caixa e Equivalentes de Caixa                   | 123.019.233,69        | 96.441.061,90         |
| Realizável                                  | 0,00                  | 0,00                  | Realizável                                      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>            | <b>671.162.135,93</b> | <b>583.773.152,71</b> | <b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>             | <b>671.162.135,93</b> | <b>583.773.153,71</b> |

#### Notas Explicativas

Milton Enler  
Diretor Depto. de Controle  
Contábil e Financeiro  
CRO/PR 024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 12



### BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Toledo

Exercício 2019

Página: 1

| ATIVO  |      |                         |                       |  |
|--|------|-------------------------|-----------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota | Exercicio Atual         | Exercicio Anterior    |  |
| ATIVO CIRCULANTE                                   |      | 235.824.346,70          | 188.553.569,69        |  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                      |      | 123.019.233,69          | 96.441.051,90         |  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL    |      | 123.019.233,69          | 96.441.051,90         |  |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                             |      | 110.864.752,20          | 90.912.314,91         |  |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                     |      | 0,00                    | 0,00                  |  |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                            |      | 110.864.752,20          | 90.912.314,91         |  |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO            |      | 6.407,74                | 5.165,17              |  |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                           |      | 6.407,74                | 5.165,17              |  |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO  |      | 0,00                    | 0,00                  |  |
| ESTOQUES   |      | 1.933.953,07            | 1.195.027,71          |  |
| ALMOXARIFADO                                       |      | 1.933.953,07            | 1.195.027,71          |  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                               |      | 834.535.060,96          | 770.599.420,68        |  |
| IMOBILIZADO  |      | 821.227.897,54          | 759.101.087,26        |  |
| BENS MÓVEIS  | 1    | 90.201.607,52           | 82.878.260,76         |  |
| BENS IMÓVEIS                                       | 2    | 731.035.390,14          | 676.231.926,62        |  |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS |      | (9.100,12)              | (9.100,12)            |  |
| INTANGÍVEL   |      | 13.307.163,42           | 11.498.333,42         |  |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS            | 3    | 13.307.163,42           | 11.498.333,42         |  |
| <b>TOTAL</b>                                       |      | <b>1.070.369.407,66</b> | <b>859.152.990,37</b> |  |

| PASSIVO  |      |                 |                    |  |
|--|------|-----------------|--------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |  |
| PASSIVO CIRCULANTE   |      | 19.740.425,10   | 20.796.927,33      |  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO   |      | 1.550.395,33    | 3.138.206,04       |  |
| PESSOAL A PAGAR  |      | 849,60          | 1.574,74           |  |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR   |      | 0,00            | 0,00               |  |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR   |      | 2.050,00        | 1.366,66           |  |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR   |      | 1.547.495,53    | 3.135.266,64       |  |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                       |      | 13.416.463,90   | 12.455.103,69      |  |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO  |      | 4.844.179,82    | 4.014.938,85       |  |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO  | 4    | 8.772.284,08    | 8.440.163,84       |  |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO |      | 0,00            | 0,00               |  |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO |      | 0,00            | 0,00               |  |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                      |      | 1.269.412,57    | 1.915.082,57       |  |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                            |      | 1.259.412,69    | 1.915.082,57       |  |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO   |      | 712.849,31      | 628.687,13         |  |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO                                     |      | 712.849,31      | 628.687,13         |  |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  |      | 2.791.303,99    | 2.859.870,90       |  |
| VALORES RESTITUÍVEIS   |      | 2.787,913,72    | 2.637.357,18       |  |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  |      | 3.390,27        | 22.513,72          |  |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE   |      | 66.712.843,49   | 60.588.555,11      |  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO   |      | 0,00            | 0,00               |  |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR   |      | 0,00            | 0,00               |  |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO                                       |      | 64.905.565,41   | 59.695.056,63      |  |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO  |      | 17.373.296,80   | 9.659.214,24       |  |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO  | 4    | 47.532.268,61   | 50.035.842,39      |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 13



### BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Toledo

Exercício 2019

Página: 2

| PASSIVO                                      |                |                         |  |                       |
|--|----------------|-------------------------|--|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                | Nota           | Exercicio Atual         | Exercicio Anterior                       |                       |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO             |                | 1.807.378,08            | 1.891.496,48                             |                       |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO |                | 1.807.378,08            | 1.891.496,48                             |                       |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                      |                | <b>86.453.368,59</b>    | <b>81.383.507,44</b>                     |                       |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                           |                |                         |  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                |                | Exercicio Atual         | Exercicio Anterior                       |                       |
| RESULTADOS ACUMULADOS                        |                | 983.906.039,07          | 877.769.482,93                           |                       |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                       |                | 108.119.122,75          | 243.231.603,04                           |                       |
| RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES          |                | 877.792.081,49          | 634.537.873,88                           |                       |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES             |                | (5.165,17)              | 0,00                                     |                       |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           |                | <b>983.906.039,07</b>   | <b>877.769.482,93</b>                    |                       |
| <b>TOTAL</b>                                 |                | <b>1.070.359.407,66</b> | <b>959.152.990,37</b>                    |                       |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                      | 123.019.233,69 | 96.441.061,90           | <b>PASSIVO FINANCEIRO*</b> 48.769.545,04 | 37.539.148,35         |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                      | 947.340.173,97 | 882.711.926,47          | <b>PASSIVO PERMANENTE</b> 81.988.861,57  | 76.477.560,96         |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                     |                |                         | <b>938.601.000,65</b>                    | <b>845.136.281,06</b> |

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

| Saldo dos Atos Potenciais Ativos                                |      |                 |                    |
|---|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR                |      | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER |      | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR                        |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

| Saldo dos Atos Potenciais Passivos                                |      |                      |                     |
|---|------|----------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercicio Atual      | Exercicio Anterior  |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR                 |      | 0,00                 | 0,00                |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR |      | 0,00                 | 0,00                |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR                                 |      | 12.736.395,96        | 2.753.129,06        |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR                        |      | 0,00                 | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>12.736.395,96</b> | <b>2.753.129,06</b> |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 14



### BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Município de Toledo

Exercício 2019

Página: 3

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| FONTES DE RECURSOS   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| 0 Recursos Ordinários (Livres)   | 32.399.712,09   | 21.814.396,29      |
| 3 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM  | 167.258,44      | 331.739,96         |
| 77 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON               | 3.800.373,79    | 3.354.692,03       |
| 78 Fundo Municipal do Meio Ambiente  | 203.183,69      | 478.663,56         |
| 94 Retenções em Caráter Consignatário  | 0,00            | 0,00               |
| 101 Fundeb 60%   | 0,00            | 0,00               |
| 102 Fundeb 40%   | 212.067,11      | 212.416,74         |
| 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                                 | 112.857,82      | 483.913,46         |
| 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                   | 222.650,68      | 273.234,31         |
| 107 Salário-Educação   | 1.543.342,30    | 1.195.965,34       |
| 173 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal                                      | 0,00            | 0,00               |
| 193 Transferência SEED Transporte Escolar  | 0,00            | 0,00               |
| 208 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                                | (2.504,85)      | 3.359,83           |
| 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                 | 1.925.999,00    | 1.286.577,90       |
| 304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros              | 174,55          | 15.291,45          |
| 341 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APSUS)                                       | 75.119,61       | 260.807,28         |
| 369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs  | 378.369,36      | 532.492,50         |
| 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                        | 4.650.915,40    | 4.793.177,27       |
| 495 Atenção Básica   | 523.001,28      | 679.326,85         |
| 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                 | 33.079,77       | 242.166,34         |
| 497 Vigilância em Saúde  | 423.460,46      | 436.568,07         |
| 498 Assistência Farmacêutica   | 195.218,74      | 312.103,36         |
| 499 Gestão do SUS  | 19.327,75       | 17.458,79          |
| 500 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007      | 78.408,14       | 245.193,71         |
| 501 Receitas de Alienações de Ativos   | 2.916.152,19    | 4.324.337,18       |
| 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 589.294,11      | 267.371,82         |
| 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF                     | 19.347.782,10   | 13.051.542,78      |
| 509 Gerenciamento do Trânsito  | 201.017,88      | 221.207,01         |
| 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia   | 190.091,01      | 0,00               |
| 511 Taxas - Prestação de Serviços  | 906.988,94      | 754.837,23         |
| 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)  | 94.806,04       | 22.842,53          |
| 515 FUNREBOM   | 21.749,23       | 57.464,35          |
| 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde                    | 194.158,08      | 470.241,89         |
| 555 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente   | 0,00            | 136.330,32         |
| 556 Transferências Lei 9615/98   | 34.835,43       | 125.436,42         |
| 880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA                      | 694.341,79      | 398.595,15         |
| 900 Fundo do Idoso, Inclusiva Art. 9º - IN RFB nº 1131/2011                        | 15.687,41       | 15.372,92          |
| 10005 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)                                | 0,00            | 0,00               |
| 10018 CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO               | 0,00            | 0,00               |
| 10025 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE                              | 166.158,44      | 333.673,98         |
| 10029 TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                        | (53.806,06)     | 238.031,22         |
| 10032 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE  | 2.753,84        | 2.999,13           |
| 10033 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS                                 | 21.840,50       | 83.616,56          |
| 10035 Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO   | 6.568,56        | 6.852,94           |
| 10037 CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO                         | 0,00            | 0,00               |
| 10039 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO                                     | 28.926,62       | 27.581,36          |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 15



### BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Toledo

Exercício 2019

Página: 4

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| FONTES DE RECURSOS |  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| 10043              | SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE                                     | 1.282.179,29    | 2.162.394,75       |
| 10045              | OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA                                 | 0,00            | 0,00               |
| 10050              | TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA  | 50.182,83       | 56.591,29          |
| 10051              | Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro                       | (46.585,84)     | 170.309,38         |
| 10052              | Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho                                   | 50.016,36       | 47.843,75          |
| 10056              | CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO              | 52.537,62       | 861.385,27         |
| 10057              | AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM   | (1.418.215,10)  | (851.417,86)       |
| 10062              | TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI                              | 59.308,64       | 66.929,68          |
| 10065              | TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA   | 1.489,21        | 16.557,49          |
| 10071              | Doações ao Fundo Municipal de Cultura  | 2.340,89        | 2.318,16           |
| 10080              | Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso                              | 0,00            | 1.764,40           |
| 10081              | Convênio FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira                       | 0,00            | 0,00               |
| 10083              | Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU                                | 0,00            | 0,01               |
| 10086              | TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE                            | 22.763,65       | 22.542,62          |
| 10088              | CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO                                       | 0,00            | 0,00               |
| 10091              | TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA   | 14.947,40       | 13.630,26          |
| 10092              | CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL  | 60.917,66       | 127.694,98         |
| 10093              | TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF  | 78.133,66       | 77.708,06          |
| 10094              | Conv nº 118/2015 SEDS/FIA Programa Acolhimento Institucional                               | 0,00            | 0,00               |
| 10095              | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                                    | 446.778,07      | 218.675,62         |
| 10096              | BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE                                  | 0,00            | 78.234,48          |
| 10097              | TRANSF SESA Progr QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE                                      | 0,00            | 1.210,14           |
| 10098              | TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS  | 289,84          | 1.999,85           |
| 10099              | BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE                                   | 0,00            | 0,00               |
| 10100              | BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO                               | 62.806,45       | 51.228,81          |
| 10101              | BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS   | 6.052,63        | 35.123,04          |
| 10102              | TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO  | 7.420,17        | 7.134,33           |
| 10103              | TRANSF. FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE  | 0,00            | 0,00               |
| 10104              | Conv nº 117/2015 SEDS/FIA Programa Acolhimento Institucional                               | 0,00            | 0,00               |
| 10105              | CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTAÇÃO                              | 185.295,82      | 298.661,56         |
| 10106              | Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre  | 4.352,37        | 4.088,52           |
| 10110              | TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/CUSTEIO                              | 10.173,58       | 8.626,51           |
| 10112              | Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens            | 72.662,08       | 13.243,68          |
| 10113              | Conv Min Esportes - Ampliação de Estrut Esport - Quadra de Volei de Areia                  | 0,00            | 76.601,60          |
| 10114              | Conv Min Agricultura Pecuária e Abastecimento Pavimentação Linha Carvalho                  | 0,00            | 0,00               |
| 10115              | Conv Min Saúde - Aquisição de equipamentos Hospital Regional                               | 0,00            | 0,00               |
| 10117              | Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER   | 1.720.211,59    | 2.157.065,28       |
| 10118              | Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação               | 2.566,13        | 2.438,72           |
| 10119              | Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária             | 620,32          | 3.751,76           |
| 10120              | TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCÓRDIA - PLANO DE AÇÕES             | 141.038,09      | 138.204,27         |
| 10121              | Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário - APSUS | 13.046,57       | 9.799,95           |
| 10122              | Transferência FEAS - Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro                        | 10.814,55       | 152.414,02         |
| 10123              | Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Novo Sarandi                               | 2.879,05        | (1.506,91)         |
| 10124              | Conv SEIL - Recap. Asf. OT 006 - Toledo a Concórdia do Oeste                               | 0,00            | 0,00               |
| 10125              | Conv SEIL - Recap. Asf. OT 007 - Novo Sobradinho à Vila Nova                               | 0,00            | 0,00               |
| 10126              | Conv SEDU - Campo Sintético em Vila Nova   | 0,00            | 3.016,09           |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 16



### BALANÇO PATRIMONIAL Balanco Anual Município de Toledo

Exercício 2019

Página: 5

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| FONTES DE RECURSOS |   | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| 10128              | AGENCIA DE FOMENTO - STF - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS                             | 0,00            | 0,00               |
| 10129              | CONV SEDU- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  | 0,00            | 0,00               |
| 10130              | TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA                            | 11.574,21       | 54.106,74          |
| 10131              | TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV  | 436,69          | 14.846,24          |
| 10132              | TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ                              | 6.093,70        | 90.394,76          |
| 10133              | TRASN F SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA           | 108.369,46      | 112.663,53         |
| 10134              | TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA         | 2.678,76        | 8.642,70           |
| 10135              | Conv Min das Cidades - Recape de Vias Públicas no Jardim Europa América         | 0,00            | 7.863,52           |
| 10136              | CONV SEDU - REVITALIZAÇÃO PRAÇA CHICO MENDES                                    | 0,00            | (38.970,74)        |
| 10137              | Conv SEIL - Recap. Asf. do pátio e pista de pouso e decolagem do aeroporto      | 0,00            | 0,00               |
| 10139              | CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO                          | 0,00            | (70.376,32)        |
| 10140              | CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA                              | 0,00            | (41.484,40)        |
| 10141              | TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO                           | 6.843,79        | 6.557,76           |
| 10142              | CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS   | 95.645,20       | 52.466,96          |
| 10143              | CONV SEDU - MEU CAMPINHÔ JD BRESSAN   | 0,00            | (198.199,87)       |
| 10144              | CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL                              | 3.476.048,32    | 3.306.696,29       |
| 10145              | CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018  | (1.172,610,75)  | (1.596.823,05)     |
| 10146              | BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                      | 377.852,47      | 281.690,36         |
| 10147              | Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre                 | 113,04          | 11.050,09          |
| 10148              | Conv CAIXA - Prog Minha Casa Minha Vida - Proj do Trabalho Social               | 15.578,38       | (190.022,47)       |
| 10149              | CONV MIN ESPORTES - MODERN AUTÓDROMO 2ª ETAPA                                   | (310.794,96)    | (406.205,55)       |
| 10150              | CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIO                             | 0,00            | (13.896,04)        |
| 10151              | CONV INST DAS ÁGUAS - CAMINHÕES PARA COLETA SELETIVA                            | 0,00            | 61.326,25          |
| 10152              | CONV SEIL - Recap Asf OT 006 e OT 609 - Concórdia do Oeste a Dez de Maio        | 0,00            | (1.284.350,65)     |
| 10153              | CONV SEIL - Recap Asf entre Vista Alegre e o distrito de Bom Princípio do Oeste | 931,20          | (674.496,19)       |
| 10157              | Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker                                     | 235.507,03      | 223.201,91         |
| 10158              | Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial                          | (252.228,25)    | (2.535.034,08)     |
| 10161              | Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário                                      | (1.832.692,96)  | 0,00               |
| 10162              | Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste                   | 113,48          | (487.500,00)       |
| 10163              | TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                    | 932,17          | 318,96             |
| 10164              | TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÉUTICA / INVESTIMENTOS                      | 1.065,85        | 13.061,89          |
| 10166              | CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS  | (841.144,72)    | (862.000,00)       |
| 10167              | Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama                                 | 0,00            | 16.526,25          |
| 10168              | Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro                                 | 0,00            | 22.863,71          |
| 10169              | Transf SESA - Reforma do Centro de Saúde de Toledo                              | 35.242,78       | (96.166,27)        |
| 10170              | Transf SESA - Construção de UBS em Vila Nova                                    | (103.761,16)    | (477.958,71)       |
| 10171              | CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO                      | (651.428,57)    | (651.428,57)       |
| 10172              | CONV CAIXA PAVIMENTAÇÃO DE LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT 301                 | (469.952,38)    | 0,00               |
| 10174              | TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA                   | 23.304,08       | 101.460,15         |
| 10177              | TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONSELHOS TUTELARES                   | 25.273,69       | 140.808,54         |
| 10178              | CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1381-18                                   | 0,00            | (860.537,21)       |
| 10179              | CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares                           | 331.053,10      | 1.173.073,16       |
| 10187              | CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES                                 | (1.106.648,74)  | 0,00               |
| 10189              | OPER CRED CAIXA - FINANCIAM À INFRAEST E AO SANEAMENTO - FINISA                 | (2.497.056,17)  | 0,00               |
| 10190              | CONV CAIXA CAMPOS SINTÉTICOS NO SÃO FRANCISCO E PANCERA                         | (426.054,26)    | 0,00               |
| 10191              | CONV CAIXA - PAVIMENTAÇÃO LINHA REAL SANTO ANTONIO OT 457                       | (222.857,14)    | 0,00               |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 17



### BALANÇO PATRIMONIAL Balço Anual

Exercício 2019

Município de Toledo

Página: 6

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| FONTES DE RECURSOS  | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|---|----------------------|----------------------|
| 10192 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)                                | 268.651,36           | 0,00                 |
| 10193 TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL  | 0,00                 | 0,00                 |
| 10195 TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI                  | 33.660,00            | 0,00                 |
| 10197 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF                               | 16.000,00            | 0,00                 |
| 10199 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO                           | 44.642,61            | 0,00                 |
| 10200 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL                           | 25.438,60            | 0,00                 |
| 10201 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019                           | 2.903.106,04         | 0,00                 |
| 10202 TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇÃO 67/2019 | 380.274,83           | 0,00                 |
| 10203 TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019              | 15.004,79            | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>74.249.688,65</b> | <b>58.901.913,55</b> |

#### Notas Explicativas

- 1 - Os bens móveis estão registrados pelo valor de aquisição.
- 2 - Os bens imóveis estão registrados pelo valor de aquisição.
- 3 - Participação no Capital Social na EMDUR-Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, CNPJ nº 77.878.023/0001-23.
- 4 - Operação de crédito externa com a AFD no valor de R\$ 36.354.560,24 (7.903.165,27 euros) e com o BID no valor de R\$ 19.949.992,45 (4.950.247,50 dólares).

*[Handwritten signature]*  
Diretor Depto de Controle  
Contábil e Financeiro  
PROF. 02441210-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE


A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 18

| <br>MUNICÍPIO DE TOLEDO<br>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS |                       |                         |                    |
|---|-----------------------|-------------------------|--------------------|
| EXERCÍCIO:2019  | PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO | DATA EMISSÃO:18/03/2020 | Página: 1          |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS  |                       |                         |                    |
|   | Nota                  | Exercício Atual         | Exercício Anterior |
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>   |                       | 497.197.712,26          | 607.241.348,01     |
| <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>  |                       | 154.754.333,82          | 121.904.585,01     |
| IMPOSTOS  |                       | 131.805.406,49          | 105.683.263,55     |
| TAXAS   |                       | 18.431.810,06           | 15.534.241,68      |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   |                       | 4.517.117,27            | 687.079,78         |
| <b>CONTRIBUIÇÕES</b>  |                       | 18.886.975,59           | 16.594.732,83      |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS   |                       | 0,00                    | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO   |                       | 0,00                    | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |                       | 18.886.975,59           | 16.594.732,83      |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS   |                       | 0,00                    | 0,00               |
| <b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>  |                       | 0,00                    | 884.315,85         |
| VENDA DE MERCADORIAS  |                       | 0,00                    | 0,00               |
| VENDA DE PRODUTOS   |                       | 0,00                    | 0,00               |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS   |                       | 0,00                    | 884.315,85         |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>  |                       | 6.713.254,23            | 5.725.460,12       |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS   |                       | 0,00                    | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA  |                       | 528.732,85              | 474.829,78         |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS   |                       | 0,00                    | 750,26             |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS   |                       | 0,00                    | 0,00               |
| REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   |                       | 6.111.737,30            | 5.154.506,54       |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS  |                       | 72.784,08               | 95.373,54          |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>  |                       | 298.524.214,71          | 426.730.900,29     |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  |                       | 17.767.804,25           | 160.227.167,85     |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS   |                       | 279.725.329,73          | 265.511.367,99     |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS  |                       | 16.223,66               | 286.792,11         |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS   |                       | 0,00                    | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS   |                       | 0,00                    | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR  |                       | 0,00                    | 0,00               |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA  |                       | 0,00                    | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS   |                       | 1.014.857,07            | 705.572,34         |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS  |                       | 0,00                    | 0,00               |
| <b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>  |                       | 9.881.963,45            | 23.215.287,99      |
| REAVALIÇÃO DE ATIVOS  |                       | 604.067,62              | 1.159.004,33       |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO  |                       | 15.067,73               | 0,00               |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS   |                       | 9.262.827,90            | 22.056.283,66      |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  |                       | 0,00                    | 0,00               |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL   |                       | 0,00                    | 0,00               |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>   |                       | 8.436.970,46            | 12.186.065,92      |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR  |                       | 0,00                    | 0,00               |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES   |                       | 0,00                    | 0,00               |
| SUBVENÇÕES ECONÓMICAS   |                       | 0,00                    | 0,00               |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS   |                       | 0,00                    | 0,00               |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  |                       | 8.436.970,46            | 12.186.065,92      |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 19

| VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA  |  | 392.887.419,51        | 365.153.477,97        |
|---|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>   |  | <b>202.980.864,52</b> | <b>190.065.230,06</b> |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL   |  | 164.948.755,18        | 155.487.812,76        |
| ENCARGOS PATRONAIS  |  | 35.334.266,56         | 33.115.736,43         |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL  |  | 0,00                  | 0,00                  |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS                        |  | 2.697.842,78          | 1.461.680,87          |
| <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>                                     |  | <b>727.905,94</b>     | <b>727.976,77</b>     |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS   |  | 0,00                  | 0,00                  |
| PENSÕES   |  | 0,00                  | 0,00                  |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA  |  | 0,00                  | 0,00                  |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS  |  | 0,00                  | 0,00                  |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA  |  | 157.005,94            | 174.624,66            |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                                     |  | 570.900,00            | 553.352,11            |
| <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>                                |  | <b>117.974.982,60</b> | <b>106.613.021,05</b> |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO  |  | 26.374.654,53         | 23.434.020,13         |
| SERVIÇOS  |  | 91.547.562,40         | 83.177.299,12         |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO  |  | 52.765,67             | 1.701,80              |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>                                 |  | <b>5.648.146,96</b>   | <b>11.433.775,61</b>  |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS                              |  | 2.942.033,64          | 2.811.850,66          |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA  |  | 28.027,16             | 15.604,18             |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS   |  | 2.156.520,20          | 7.349.165,54          |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS  |  | 0,00                  | 0,00                  |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS                               |  | 521.565,96            | 1.257.155,23          |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>   |  | <b>50.724.572,44</b>  | <b>43.361.919,10</b>  |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  |  | 29.310.798,89         | 26.879.877,67         |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS   |  | 0,00                  | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS  |  | 3.705.477,84          | 3.527.526,01          |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                                     |  | 0,00                  | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS  |  | 17.708.295,71         | 12.954.515,42         |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR  |  | 0,00                  | 0,00                  |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA  |  | 0,00                  | 0,00                  |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS   |  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>                    |  | <b>10.202.384,52</b>  | <b>7.781.604,18</b>   |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS                         |  | 0,00                  | 0,00                  |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO  |  | 0,00                  | 0,00                  |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS  |  | 77.136,09             | 75.120,98             |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  |  | 0,00                  | 0,00                  |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS   |  | 10.125.248,43         | 7.706.483,20          |
| <b>TRIBUTÁRIAS</b>  |  | <b>4.414.573,21</b>   | <b>4.954.029,12</b>   |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   |  | 0,00                  | 872.499,23            |
| CONTRIBUIÇÕES   |  | 4.414.573,21          | 4.081.529,89          |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b> |  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV  |  | 0,00                  | 0,00                  |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV   |  | 0,00                  | 0,00                  |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP  |  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                                      |  | <b>213.989,32</b>     | <b>215.922,08</b>     |
| PREMIAÇÕES  |  | 213.989,32            | 215.922,08            |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES   |  | 0,00                  | 0,00                  |
| INCENTIVOS  |  | 0,00                  | 0,00                  |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS   |  | 0,00                  | 0,00                  |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES   |  | 0,00                  | 0,00                  |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES  |  | 0,00                  | 0,00                  |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS   |  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>   |  | <b>104.310.292,75</b> | <b>242.087.870,04</b> |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 20

| VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br>(decorrentes da execução orçamentária) |      |                    |                       |
|---|------|--------------------|-----------------------|
|   |      | 0,00               | 0,00                  |
|   | Nota | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO   |      | 46.133.536,83      | 33.635.268,53         |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO  |      | 8.405.750,77       | 7.822.089,95          |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVO   |      | 11.496.411,99      | 1.979.687,89          |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO  |      | 698.766,82         | 13.818.700,48         |

Notas Explicativas

*Milton Estêvão*  
Diretor Geral de Controle  
Contabilidade Financeira  
CRCP/R 024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 21



### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16

Exercício 2019

#### Balanco Anual Município de Toledo

Página: 1

#### Entidade: 136 - Município de Toledo

|   |   |  |                   |
|---|---|--|-------------------|
| Num/Ano: 1/2013 AFD-1031  | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DE TOLEDO NR CBR 1031 01 G                          |  |                   |
| Origem: Externa   | Natureza: Contratual  |  |                   |
| Grupo: Empréstimo   | Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujetas ao Limite   |  |                   |
| Saldo Anterior  |   |  | R\$ 37.877.146,34 |
| Inscrição   | 2.2.2.2.1.03.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS                              |  | R\$ 1.339.656,02  |
| Inscrição   | 2.1.2.6.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                     |  | R\$ 677.119,61    |
| Baixa   | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO  |  | -R\$ 3.539.361,73 |
| Saldo Atual   |   |  | R\$ 36.354.560,24 |
| Num/Ano: 26/2013 PASEP - 02 - PARCELAMENTO PASEP-PROCESSO 13925-000.013/97-69-REPARCELADO EM 27/09/2002-REFIS   |   |  |                   |
| Origem: Interna   | Natureza: Contratual  |  |                   |
| Grupo: Parcelamento   | Tipo Dívida: PASEP  |  |                   |
| Saldo Anterior  |   |  | R\$ 2.192.134,00  |
| Inscrição   | 2.2.4.1.1.11.02.00.00.00.00 PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO  |  | R\$ 80.792,40     |
| Baixa   | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO  |  | -R\$ 153.483,04   |
| Saldo Atual   |   |  | R\$ 2.119.443,36  |
| Num/Ano: 86/2013 BID-1961 - BID-PROCIDADES-CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NR 1961/OC-BR US 7.333.700,00 * 1,869 = R\$ 13.706.685,30 (PARCELA                    |   |  |                   |
| Origem: Externa   | Natureza: Contratual  |  |                   |
| Grupo: Empréstimo   | Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujetas ao Limite   |  |                   |
| Saldo Anterior  |   |  | R\$ 20.599.859,89 |
| Inscrição   | 2.2.2.2.1.03.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS                              |  | R\$ 1.358.091,24  |
| Inscrição   | 2.1.2.6.1.01.98.00.00.00.00 JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS                          |  | R\$ 727.709,05    |
| Baixa   | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO  |  | -R\$ 2.193.440,67 |
| Est Inscrição   | 2.2.2.2.1.03.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS                              |  | -R\$ 541.227,06   |
| Saldo Atual   |   |  | R\$ 19.949.992,45 |
| Num/Ano: 92/2013 2413/09 - LEI 28/2009 - AFPR/SFM 2413/09 - PROJETO DE CENTRO COMUNITÁRIO   |   |  |                   |
| Origem: Interna   | Natureza: Contratual  |  |                   |
| Grupo: Empréstimo   | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |  |                   |
| Saldo Anterior  |   |  | R\$ 54.383,04     |
| Inscrição   | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                     |  | R\$ 3.775,69      |
| Baixa   | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO  |  | -R\$ 58.158,73    |
| Saldo Atual   |   |  | R\$ 0,00          |
| Num/Ano: 93/2013 2414/09 - LEI 28/2009 - AFPR/SFM 2414/09 - PROJETO DE CRECHE   |   |  |                   |
| Origem: Interna   | Natureza: Contratual  |  |                   |
| Grupo: Empréstimo   | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |  |                   |
| Saldo Anterior  |   |  | R\$ 124.921,94    |
| Inscrição   | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                     |  | R\$ 8.672,99      |
| Baixa   | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO  |  | -R\$ 133.594,93   |
| Saldo Atual   |   |  | R\$ 0,00          |
| Num/Ano: 94/2013 2442/10 - LEI 28/2009 - AFPR/SFM 2442/10 - POSTO DE SAÚDE E CENTRO DA JUVENTUDE  |   |  |                   |
| Origem: Interna   | Natureza: Contratual  |  |                   |
| Grupo: Empréstimo   | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |  |                   |
| Saldo Anterior  |   |  | R\$ 518.374,82    |
| Inscrição   | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                     |  | R\$ 39.265,74     |
| Baixa   | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO  |  | -R\$ 514.283,51   |
| Saldo Atual   |   |  | R\$ 42.357,05     |
| Num/Ano: 100/2013 2850/11 - LEI 51/2011 - AFPR/SFM 2850/11 - PROJETO INFRAESTRUTURA BÁSICA MUNICIPAL  |   |  |                   |
| Origem: Interna   | Natureza: Contratual  |  |                   |
| Grupo: Empréstimo   | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |  |                   |
| Saldo Anterior  |   |  | R\$ 299.504,29    |
| Inscrição   | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                     |  | R\$ 17.678,56     |
| Baixa   | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO  |  | -R\$ 317.182,85   |
| Saldo Atual   |   |  | R\$ 0,00          |
| Num/Ano: 101/2013 CEF-PRO/10 - LEI 138/2010 - 0351712-23/10 - PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE-CEF   |   |  |                   |
| Origem: Interna   | Natureza: Contratual  |  |                   |
| Grupo: Empréstimo   | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |  |                   |
| Saldo Anterior  |   |  | R\$ 1.282.774,02  |
| Inscrição   | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                     |  | R\$ 103.713,36    |
| Baixa   | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO  |  | -R\$ 164.300,14   |
| Baixa   | 4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES |  | -R\$ 272,84       |
| Saldo Atual   |   |  | R\$ 1.221.914,60  |
| Num/Ano: 1/2014 Contrato de financiamento junto a Caixa Econômica Federal PRÓ-TRANSPORTE - PAC-2 (Pavimentação e qualificação de vias urbanas) Lei 23 e |   |  |                   |
| Origem: Interna   | Natureza: Contratual  |  |                   |
| Grupo: Empréstimo   | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito  |  |                   |
| Saldo Anterior  |   |  | R\$ 2.850.857,66  |
| Inscrição   | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                     |  | R\$ 231.180,12    |
| Baixa   | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO  |  | -R\$ 347.602,96   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 22

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16

Balanco Anual  
Município de Toledo

Exercício 2019

Página: 2

|  |                             |   |                   |
|--|-----------------------------|---|-------------------|
| Baixa  | 4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 | OUTRAS VARIACÖES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES | -R\$ 523,90       |
| Saldo Atual  |                             |   | R\$ 2.733.910,92  |
| Num/Ano: 1/2015 Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (ACORDO CADPREV Nº 00764/2015) Lei 129 de 21/10/2015.             |                             |   |                   |
| Origem: Interna  |                             | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Parcelamento  |                             | Tipo Dívida: Outros Parcelamentos   |                   |
| Saldo Anterior   |                             |   | R\$ 3.135.266,64  |
| Inscrição  | 2.2.1.4.1.02.01.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÖES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS                                | R\$ 206.189,49    |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO  | -R\$ 1.794.066,83 |
| Saldo Atual  |                             |   | R\$ 1.547.389,30  |
| Num/Ano: 2/2015 Contrato de financiamento junto a Caixa Econômica Federal PRÓ-TRANSPORTE - PAC 2, 3a etapa (Pavimentação asfáltica, qualificação de vias |                             |   |                   |
| Origem: Interna  |                             | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  |                             | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito                                  |                   |
| Saldo Anterior   |                             |   | R\$ 4.315.707,35  |
| Inscrição  | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 | JUROS DE OPERAÇÖES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                     | R\$ 351.489,10    |
| Baixa  | 4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 | OUTRAS VARIACÖES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES | -R\$ 611,05       |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO  | -R\$ 487.280,94   |
| Saldo Atual  |                             |   | R\$ 4.179.304,46  |
| Num/Ano: 1/2016 3668/2016 - LEI 37/2016 - AFPR/SFM 3668/16 - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  |                             |   |                   |
| Origem: Interna  |                             | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  |                             | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito                                  |                   |
| Saldo Anterior   |                             |   | R\$ 1.541.164,14  |
| Inscrição  | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 | JUROS DE OPERAÇÖES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                     | R\$ 135.321,77    |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO  | -R\$ 683.638,36   |
| Saldo Atual  |                             |   | R\$ 992.847,55    |
| Num/Ano: 1/2017 3736/2017 - LEI 11/2017 - AFPR/SFM 3736/2017 - URBANIZAÇÃO / CALÇADAS  |                             |   |                   |
| Origem: Interna  |                             | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  |                             | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito                                  |                   |
| Saldo Anterior   |                             |   | R\$ 226.578,11    |
| Inscrição  | 2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 | OPERAÇÖES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                              | R\$ 659.883,26    |
| Inscrição  | 2.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00 | OPERAÇÖES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                              | R\$ 1.934.038,73  |
| Inscrição  | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 | JUROS DE OPERAÇÖES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                     | R\$ 101.053,23    |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO  | -R\$ 211.510,36   |
| Saldo Atual  |                             |   | R\$ 2.710.042,97  |
| Num/Ano: 1/2018 3847/2018 - LEI 94/2017 - AFPR/SFM 3847/2018 - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  |                             |   |                   |
| Origem: Interna  |                             | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  |                             | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito                                  |                   |
| Saldo Anterior   |                             |   | R\$ 1.459.888,72  |
| Inscrição  | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 | JUROS DE OPERAÇÖES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                     | R\$ 212.893,26    |
| Inscrição  | 2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 | OPERAÇÖES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                              | R\$ 952.490,00    |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO  | -R\$ 416.718,20   |
| Saldo Atual  |                             |   | R\$ 2.208.553,78  |
| Num/Ano: 1/2019 0519.230-72 - LEI 112/2018 - FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO   |                             |   |                   |
| Origem: Interna  |                             | Natureza: Contratual  |                   |
| Grupo: Empréstimo  |                             | Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito                                  |                   |
| Saldo Anterior   |                             |   | R\$ 0,00          |
| Inscrição  | 2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 | JUROS DE OPERAÇÖES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                     | R\$ 46.179,27     |
| Inscrição  | 2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 | OPERAÇÖES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS                              | R\$ 7.950.000,00  |
| Baixa  | 1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO  | -R\$ 46.179,27    |
| Baixa  | 4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 | OUTRAS VARIACÖES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES | -R\$ 21.454,71    |
| Saldo Atual  |                             |   | R\$ 7.928.545,29  |
| <b>Total Entidade</b>  |                             |   |                   |
| Saldo Inicial  |                             | R\$ 76.477.560,96   |                   |
| Inscrição  |                             | R\$ 17.136.192,89   |                   |
| Baixa  |                             | -R\$ 11.083.864,82  |                   |
| Est Inscrição  |                             | -R\$ 541.227,06   |                   |
| Est Baixa  |                             | R\$ 0,00  |                   |
| Saldo Atual  |                             | R\$ 81.988.661,97   |                   |
| <b>Total Geral</b>   |                             |   |                   |
| Saldo Inicial  |                             | R\$ 76.477.560,96   |                   |
| Inscrição  |                             | R\$ 17.136.192,89   |                   |
| Baixa  |                             | -R\$ 11.083.864,82  |                   |
| Est Inscrição  |                             | -R\$ 541.227,06   |                   |
| Est Baixa  |                             | R\$ 0,00  |                   |
| Saldo Atual  |                             | R\$ 81.988.661,97   |                   |

Assinado digitalmente por  
Diretor de Controle  
Contábil e Financeiro  
CRUIFR 024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 23

| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 |   | Exercício 2019 |               |               |              |
|--|---|----------------|---------------|---------------|--------------|
| Balanco Anual                                |   | Página: 1      |               |               |              |
| Unidade gestora: Município de Toledo         |   |                |               |               |              |
| CODIGO                                       | ESPECIFICAÇÃO   | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO     | BAIXA         | SALDO ATUAL  |
| 2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00                  | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO   | 2.637.357,18   | 68.522.846,35 | 68.372.289,81 | 2.787.913,72 |
| 2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00                  | CONSIGNAÇÕES  | 23.917,27      | 67.983.415,38 | 67.606.402,31 | 398.930,34   |
| 2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00                  | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS                                    | 0,00           | 14.591.368,93 | 14.591.368,93 | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00                  | CREDITOS DE CONTRIBUICAO DO SEGURADO  | 0,00           | 14.591.368,93 | 14.591.368,93 | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00               | SERVIDOR ATIVO - 9124 - 3 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERV PUBL MUN TOO | 0,00           | 14.591.368,93 | 14.591.368,93 | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00                  | CONTRIBUICAO AO RGPS - 7665 - 1 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL               | 0,00           | 2.834.255,22  | 2.834.255,22  | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00                  | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO       | 0,00           | 12.129.992,58 | 12.129.992,58 | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.07.00.00.00.00                  | OUTROS TRIBUTOS DO TESOUREIRO - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO                      | 0,00           | 11.499.936,16 | 11.499.936,16 | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00                  | ISS - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO  | 0,00           | 1.256.149,41  | 1.256.149,41  | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00                  | OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO             | 0,00           | 18.100,31     | 18.100,31     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 2994 - 0 GLORIA ESTEZEZ FRUTOS                               | 0,00           | 4.042,80      | 4.042,80      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 7676 - 7 JUSTINA MARIA GONCALVES DE S SILVERIO               | 0,00           | 4.790,40      | 4.790,40      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 7764 - 0 MARLIZE NESKE                                       | 0,00           | 21.556,80     | 21.556,80     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 8489 - 1 DIUSLENE RODRIGUES FABRIS                           | 0,00           | 7.419,71      | 7.419,71      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10439 - 6 CRISTINA APARECIDA PADILHA                         | 0,00           | 7.784,40      | 7.784,40      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 12084 - 7 SIMONE ANDREIA CALAJO                              | 0,00           | 6.487,00      | 6.487,00      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 12289 - 1 ROSELI ROSA GRUNELVALD                             | 0,00           | 11.978,00     | 11.978,00     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 12388 - 9 LIDIA NATALIA PEREIRA                              | 0,00           | 16.581,19     | 16.581,19     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 12484 - 2 ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA               | 0,00           | 5.988,00      | 5.988,00      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 13407 - 4 NOELMARRA DA SILVA                                 | 0,00           | 7.784,40      | 7.784,40      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 13456 - 2 JOSEARA CUSTODIA DE SOUZA                          | 0,00           | 11.481,99     | 11.481,99     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 13943 - 3 BARBARA DO SOCORRO                                 | 0,00           | 7.794,48      | 7.794,48      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 13489 - 3 ANGELINA JOSE CAVALCANTE                           | 0,00           | 9.672,25      | 9.672,25      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10703157 - 0 DULCI MAYARA PAZZINATO                          | 0,00           | 4.540,90      | 4.540,90      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10708074 - 7 ELIZETE CONCEICAO DE ARAUJO                     | 0,00           | 4.491,00      | 4.491,00      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10714953 - 8 SILMARA QUEIROZ BETIM GOMES                     | 0,00           | 6.487,00      | 6.487,00      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10719329 - 4 TELMA FABRICA GARETTA SCHUH                     | 0,00           | 7.784,40      | 7.784,40      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10745474 - 6 MICHELE FULINE ANELI                            | 0,00           | 5.988,00      | 5.489,00      | 499,00       |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10747265 - 1 IZA CECILIA NESELLO                             | 0,00           | 7.408,18      | 7.408,18      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10752453 - 3 SHIRLEY APARECIDA T BERTAPELII                  | 0,00           | 8.982,00      | 8.982,00      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10757477 - 8 PAULO CATUZZO                                   | 0,00           | 6.986,00      | 6.986,00      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10760587 - 7 SANTA MAREIA CHABOSKI DA SILVA                  | 0,00           | 2.994,00      | 2.994,00      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10768804 - 6 SANDRA CRISTINA DA SILVA                        | 0,00           | 6.487,00      | 6.487,00      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10790402 - 6 FERNANDA RIBEIRO DA SILVA                       | 0,00           | 5.319,34      | 5.319,34      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10791234 - 7 VERA GLADIS RUHOFF                              | 0,00           | 4.790,40      | 4.790,40      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10791257 - 6 CARLA RODRIGUES BAHENSE                         | 0,00           | 16.792,80     | 16.792,80     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10797542 - 0 SANDRA VENANCIO RODRIGUES                       | 0,00           | 38.922,00     | 38.922,00     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10797837 - 2 CLAUDIA JENSEN DOS SANTOS                       | 0,00           | 1.563,35      | 1.563,35      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10825189 - 1 GILMARA SUSANA ZANDONATI SWISTALSKI             | 0,00           | 49.018,74     | 49.018,74     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10828900 - 1 PATRICIA CARLIN BRENNER DE SOUZA                | 0,00           | 3.673,77      | 3.673,77      | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10856783 - 0 GRAZIELE VECCHI BERMINI                         | 0,00           | 3.673,77      | 3.673,77      | 0,00         |

| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 |   | Exercício 2019 |              |              |              |
|--|---|----------------|--------------|--------------|--------------|
| Balanco Anual                                |   | Página: 2      |              |              |              |
| Unidade gestora: Município de Toledo         |   |                |              |              |              |
| CODIGO                                       | ESPECIFICAÇÃO   | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO    | BAIXA        | SALDO ATUAL  |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10872817 - 5 SANDRA CRISTIANE DA CRUZ  | 0,00           | 4.790,40     | 4.790,40     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 10886401 - 0 SUSAMAR TEIXEIRA DOS SANTOS   | 0,00           | 4.311,36     | 4.311,36     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 11051267 - 2 MICHELANGELO DE OLIVEIRA GARCIA   | 0,00           | 5.375,11     | 5.375,11     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 11202927 - 3 ANA PAULA DA SILVA  | 0,00           | 2.400,00     | 2.400,00     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 11257349 - 6 RENATA LUDVIG DA SILVA  | 0,00           | 5.988,00     | 5.988,00     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 11286563 - 7 EUNICE DE FATIMA FAGUNDES   | 0,00           | 2.472,96     | 2.472,96     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 11324738 - 0 YASMIN CAROLINE A DA S KOKERNA  | 0,00           | 5.034,15     | 5.034,15     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00                  | PENSAO ALIMENTICIA - 11347561 - 7 AUGUSTO CESAR CATUZZO   | 0,00           | 4.990,00     | 4.990,00     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.16.00.00.00.00                  | ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRACAO PROPRIA - 8966 - 4 CAIXA DE ASSIST DOS SERV MUN TOO - CAST                    | 0,00           | 8.382.129,53 | 8.382.129,53 | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00                  | RETENÇÕES - SINDICATOS - 7779 - 8 SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNIC TOLEDO - SER TOLEDO                     | 0,00           | 725.586,59   | 725.586,59   | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00                  | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 557 - 6 BANCO DO BRASIL SA   | 0,00           | 5.796.870,22 | 5.496.566,63 | 379.903,59   |
| 2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00                  | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 8356 - 9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                       | 0,00           | 4.378.295,30 | 4.378.295,30 | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00                  | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11287 - 9 COOPERATIVA DE CREDITO, POUP E INVEST. PROGRESSO - SICREDI   | 0,00           | 3.819.996,17 | 3.819.996,17 | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00                  | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11999 - 7 COOP DE CRED DA REGIAO MERIDIONAL DO BRASEL - SICOOP UNICCOB | 0,00           | 8.450,78     | 8.450,78     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00                  | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 10753120 - 3 BANCO BOM SIA   | 0,00           | 565.731,82   | 565.731,82   | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00                  | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 10755707 - 3 BANCO BOM SIA   | 0,00           | 90.956,72    | 90.956,72    | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.24.00.00.00.00                  | RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE - 124 - 4 VIAÇÃO GORRISO DE TOLEDO LTDA                                       | 8.537,14       | 0,00         | 0,00         | 8.537,14     |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 28 - 1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO                                | 0,00           | 217.828,56   | 217.828,56   | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 1153 - 2 REICOM - COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA  | 0,00           | 4.127,55     | 4.127,55     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 5972 - 2 BC CONSTRUTORA LTDA - EPP  | 1.385,80       | 0,00         | 0,00         | 1.385,80     |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 6929 - 2 BC CONSTRUTORA CAROLINA LTDA - EPP   | 0,00           | 8.093,95     | 8.093,95     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 7695 - 1 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  | 0,00           | 651.030,16   | 651.030,16   | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO  | 0,00           | 20.645,52    | 20.645,52    | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10989 - 9 PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA  | 0,00           | 6.415,40     | 6.415,40     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 106308 - 5 PERFUJOS PERFORAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA   | 2.883,50       | 0,00         | 2.883,50     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 1067151 - 5 CASA DAS LAMPADAS LTDA - EPP  | 1.017,53       | 0,00         | 0,00         | 1.017,53     |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10700978 - 7 EMPRECOOL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                | 0,00           | 1.400,00     | 1.400,00     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10721736 - 3 FACTO IMOBILIARIA LTDA   | 0,00           | 179,46       | 179,46       | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10751171 - 7 SERGIO MOTTA DA SILVA  | 0,00           | 720,91       | 720,91       | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10764850 - 0 COMERCIO DE ROLUPAS FEITAS MLEIHO LTDA                                       | 0,00           | 371,88       | 371,88       | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10784508 - 5 GIARETTA IMOVEIS LTDA  | 0,00           | 8.652,54     | 8.652,54     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10776659 - 6 TOLEVERDE - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                                    | 0,00           | 4.209,83     | 4.209,83     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10793773 - 1 CONSTRUTORA BONFANTI LTDA  | 4.301,74       | 0,00         | 0,00         | 4.301,74     |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10620109 - 6 SRIELE RODRIGUES FERREIRA  | 0,00           | 2.337,43     | 2.337,43     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10844785 - 1 VILMAR RICARDO RITTER  | 0,00           | 21.588,48    | 21.588,48    | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 10914731 - 1 J. C. F. INSTALACOES ELTRICAS LTDA - EPP                                     | 2.506,02       | 0,00         | 2.506,02     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 11289928 - 6 IRMAOS PELLISSARI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP                                   | 3.285,54       | 0,00         | 0,00         | 3.285,54     |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 11324738 - 0 YASMIN CAROLINE A DA S KOKERNA   | 0,00           | 1.674,20     | 1.674,20     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 11356869 - 0 ILARIO ILDO HOEHN  | 0,00           | 3.600,00     | 3.600,00     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00                  | OUTROS CONSIGNATARIOS - 11365856 - 8 MARCO EMANUEL KUPFER   | 0,00           | 4.319,47     | 4.319,47     | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00                  | DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS   | 2.613.439,91   | 539.430,97   | 763.887,50   | 2.389.983,38 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 24

| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 |   |                |           | Exercício 2019 |             |
|--|---|----------------|-----------|----------------|-------------|
| Balanco Anual                                |   |                |           | Página: 3      |             |
| Unidade gestora: Município de Toledo         |   |                |           |                |             |
| CODIGO                                       | ESPECIFICAÇÃO   | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO | BAIXA          | SALDO ATUAL |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 538 - 0 EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO DEZ DE MAIO LTDA   | 1.261,08       | 0,00      | 0,00           | 1.261,08    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1241 - 6 TRANSPORTE COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA   | 0,00           | 5.530,11  | 5.530,11       | 0,00        |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1632 - 2 LIA NATUR LTDA   | 81.478,04      | 0,00      | 0,00           | 81.478,04   |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 2754 - 5 BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA   | 215,00         | 0,00      | 0,00           | 215,00      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 3295 - 6 W L BECKER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA   | 543,01         | 0,00      | 0,00           | 543,01      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 4297 - 2 ARBIMOL PNE, MOLDAÇOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP                              | 9.600,00       | 0,00      | 0,00           | 9.600,00    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 6293 - 7 TRANSPORTES BERGAMINI & CIA LTDA   | 2.028,35       | 0,00      | 0,00           | 2.028,35    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 6336 - 3 TRANSPORTES COLETIVO FIGUEIRUACU EIRELE  | 800,00         | 0,00      | 0,00           | 800,00      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 7595 - 9 PRIMATO COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL  | 2.940,00       | 0,00      | 0,00           | 2.940,00    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 11952 - 5 MAIORI MOCELIN EIRELI - EPP   | 1.862,58       | 0,00      | 0,00           | 1.862,58    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 12794 - 5 EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME                                | 7.907,93       | 0,00      | 0,00           | 7.907,93    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 13245 - 4 ALLMAYER SUPERMERCADO LTDA  | 4.900,00       | 0,00      | 0,00           | 4.900,00    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 13443 - 1 MERCADOMOVEIS LTDA  | 3.373,33       | 0,00      | 0,00           | 3.373,33    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 104577 - 5 SERVIÇOS DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA   | 13.353,32      | 354,67    | 0,00           | 13.707,99   |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 104627 - 6 ONSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA   | 1.500,00       | 0,00      | 0,00           | 1.500,00    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 105168 - 7 URBANÍSTICA AMBIENCIA LTDA   | 12.760,70      | 0,00      | 0,00           | 12.760,70   |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1066205 - 7 A SCHAFFER E CIA LTDA   | 3.600,00       | 0,00      | 0,00           | 3.600,00    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1067435 - 5 BASEGEO E BASEGEO LTDA  | 123,61         | 0,00      | 0,00           | 123,61      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1067445 - 0 TIM CELULAR S.A.  | 64.359,99      | 0,00      | 0,00           | 64.359,99   |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1069409 - 4 COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI  | 135.222,23     | 30.565,02 | 0,00           | 165.787,25  |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 1069685 - 2 M.N. TRANSPORTES LTDA ME  | 1.747,20       | 0,00      | 0,00           | 1.747,20    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10699056 - 5 DALLABRIDA & MAIORI LTDA - ME  | 40.827,47      | 0,00      | 18.425,52      | 22.401,95   |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10707462 - 7 JDSM MUCCELLINI-JOIAS  | 87,61          | 0,00      | 0,00           | 87,61       |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10729323 - 0 TONELLO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - ME  | 125,89         | 0,00      | 0,00           | 125,89      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10731128 - 9 CAMPO VERDE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME                                    | 33.290,46      | 3.671,42  | 0,00           | 37.261,88   |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10748277 - 6 JOSE EGYDIO SCHMIDT FILHO  | 3.000,00       | 0,00      | 0,00           | 3.000,00    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10760622 - 0 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO-SIKREDI PROGRESSO PRIS | 1.540,00       | 0,00      | 0,00           | 1.540,00    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10770376 - 1 TRANSPORTE COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA                                     | 164.419,33     | 5.530,11  | 169.949,44     | 0,00        |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10775171 - 8 PRIMATO COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL  | 4.900,00       | 0,00      | 0,00           | 4.900,00    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10775635 - 3 VIA LUMENS AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA                                       | 287,00         | 0,00      | 0,00           | 287,00      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10775641 - 8 MULTICOMP INFORMATICA LTDA   | 417,95         | 0,00      | 0,00           | 417,95      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10775843 - 9 M.V.B DA SILVA & CIA LTDA ME   | 2.900,42       | 0,00      | 0,00           | 2.900,42    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10777831 - 4 GEISA BERNARDO Z DE SOUZA ME   | 3.372,86       | 0,00      | 0,00           | 3.372,86    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10778175 - 7 JOABE BERNARDINO DE SOUZA  | 123,61         | 0,00      | 0,00           | 123,61      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10778212 - 5 HABITUAL HIGIENIZACAO LTDA   | 2.000,00       | 0,00      | 0,00           | 2.000,00    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10778790 - 9 EMPRESA DE TRANSPORTES PGTUR LTDA  | 252,30         | 0,00      | 0,00           | 252,30      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10779412 - 3 C D B DE OLIVEIRA MARTINS  | 985,25         | 0,00      | 0,00           | 985,25      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10781278 - 4 SAFER ENGENHARIA LTDA  | 6.200,00       | 0,00      | 0,00           | 6.200,00    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10783202 - 5 WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME  | 249.820,60     | 69.676,14 | 0,00           | 319.496,74  |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10783319 - 6 M V GRISA  | 870,63         | 0,00      | 0,00           | 870,63      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10784874 - 6 CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA EPP  | 31.807,85      | 0,00      | 0,00           | 31.807,85   |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                   | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10785340 - 5 ELECTROLUX DO BRASIL S/A   | 8.580,00       | 0,00      | 0,00           | 8.580,00    |

| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17            |   |                |                | Exercício 2019 |               |
|---|---|----------------|----------------|----------------|---------------|
| Balanco Anual   |   |                |                | Página: 4      |               |
| Unidade gestora: Município de Toledo                    |   |                |                |                |               |
| CODIGO  | ESPECIFICAÇÃO   | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO      | BAIXA          | SALDO ATUAL   |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10785612 - 9 GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - EPP                 | 135.865,32     | 18.719,53      | 0,00           | 154.584,85    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10786969 - 7 VALDECI DA SILVA   | 3.145,00       | 0,00           | 0,00           | 3.145,00      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10787690 - 1 L. MARQUES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LTDA - ME    | 206,40         | 0,00           | 0,00           | 206,40        |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10787970 - 6 WFERREIRA TRANSPORTES LTDA                                     | 2.361,60       | 0,00           | 0,00           | 2.361,60      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10789327 - 4 BARREIRAS COOPERATIVA DE SERVIÇOS EIRELI                       | 803.154,91     | 233.113,48     | 0,00           | 1.036.268,39  |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10792088 - 9 PRIMATO COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL                            | 3.675,00       | 0,00           | 0,00           | 3.675,00      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10792540 - 6 WMBA SERVIÇOS EIRELI   | 923,20         | 3.374,06       | 3.374,06       | 923,20        |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10792635 - 6 POSITIVO INFORMATICA S.A.                                      | 740,00         | 0,00           | 0,00           | 740,00        |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10792720 - 4 LOWENTHAL ADVOGADOS ASSOCIADOS                                 | 3.106,66       | 0,00           | 3.106,66       | 0,00          |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10793177 - 5 MAIORI COMERCIO DE PLANTAS LTDA                                | 185.640,94     | 42.947,73      | 0,00           | 228.588,67    |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10793773 - 1 CONSTRUTORA BONFANTI LTDA                                      | 4.785,74       | 0,00           | 0,00           | 4.785,74      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10796544 - 1 HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO                         | 1.846,66       | 0,00           | 0,00           | 1.846,66      |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10796700 - 1 OLIVEIRA NEHUES & CIA LTDA - ME                                | 123,61         | 0,00           | 123,61         | 0,00          |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10797145 - 9 LAVOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI                            | 716,61         | 0,00           | 0,00           | 716,61        |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10797363 - 1 MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME                         | 471.278,93     | 118.963,13     | 547.971,44     | 42.270,62     |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10797802 - 0 MAG PR - ASSEIO E CONSERVACAO LTDA                             | 14.504,67      | 6.207,25       | 0,00           | 20.711,92     |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10797802 - 0 MAG PR - ASSEIO E CONSERVACAO LTDA                             | 7.113,33       | 0,00           | 7.113,33       | 0,00          |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 10797802 - 0 MAG PR - ASSEIO E CONSERVACAO LTDA                             | 1.593,33       | 0,00           | 1.593,33       | 0,00          |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 11090725 - 9 BF - PAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA                            | 19.957,87      | 0,00           | 0,00           | 19.957,87     |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 11191556 - 3 VIGIUEL SEGURANÇA LTDA - ME                                    | 768,14         | 0,00           | 0,00           | 768,14        |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 11248462 - 1 P. GURIMARQUES BOTRACHA EIRELI                                 | 0,00           | 778,32         | 0,00           | 778,32        |
| 2.18.8.1.04.01.00.00.00.00                              | DEPOSITOS E CAUÇÕES - 12296508 - 4 SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA                          | 3.456,67       | 0,00           | 0,00           | 3.456,67      |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 297 - 6 OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                 | 4.886,66       | 0,00           | 0,00           | 4.886,66      |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 9445 - 3 EDITORA GALO S/A  | 1.317,67       | 0,00           | 0,00           | 1.317,67      |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 6255 - 7 ROGERIO BERGAMINI & CIA LTDA                                    | 1.146,66       | 0,00           | 0,00           | 1.146,66      |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 11172 - 4 POLI - COMERCIO DE CELULARES LTDA                              | 856,67         | 0,00           | 0,00           | 856,67        |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 14520 - 7 M EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA                                | 226,67         | 0,00           | 0,00           | 226,67        |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 104883 - 7 CONSTRUTORA MIRANTE LTDA                                      | 1.621,02       | 0,00           | 0,00           | 1.621,02      |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 1067289 - 5 CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES E PESQUISA DO PARANA-UNOPAR-CES | 156,67         | 0,00           | 0,00           | 156,67        |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 1067613 - 4 TIM CELULAR S.A.   | 9.896,67       | 0,00           | 0,00           | 9.896,67      |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 1067704 - 1 BANCO CITICARD S/A   | 1.833,34       | 0,00           | 0,00           | 1.833,34      |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 1068904 - 6 ACONCRETIZA CONSTRUTORA LTDA                                 | 7.017,46       | 0,00           | 0,00           | 7.017,46      |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 10721111 - 0 TOQUE SECRETO COMERCIO LTDA                                 | 156,66         | 0,00           | 0,00           | 156,66        |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 10779910 - 9 IRMAOS MUFFATO CIA LTDA                                     | 2.940,00       | 0,00           | 2.940,00       | 0,00          |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 10782588 - 6 COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO                      | 3.800,00       | 0,00           | 3.800,00       | 0,00          |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 10785340 - 5 ELECTROLUX DO BRASIL S/A                                    | 2.860,00       | 0,00           | 0,00           | 2.860,00      |
| 2.18.8.1.04.03.00.00.00.00                              | DEPOSITOS DE TERCEIROS - 10787324 - 4 UNIVERSO ONLINE S/A   | 6.913,33       | 0,00           | 0,00           | 6.913,33      |
| Despesa Orçamentária                                    |   | 34.901.791,17  | 437.232.073,62 | 426.152.233,47 | 45.981.631,32 |
| Saldo a Pagar do Exercício                              |   | 0,00           | 442.882.183,72 | 398.225.431,79 | 44.466.752,02 |
| Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar) |   | 34.901.791,17  | (5.480.110,10) | 27.826.801,77  | 1.514.879,30  |
| Total da Dívida Flutuante                               |   | 37.530.146,35  | 505.754.919,97 | 494.524.523,28 | 48.793.545,04 |

*Atílio Fritler*  
Diretor de Uso e Controle  
CNPJ nº 07.000.000/0001-90  
CNPJ nº 0244120-4





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE


A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 25

|   |  |                          |           |
|---|--|--------------------------|-----------|
|  | <b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b><br><b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b><br><b>2019</b> | DATA EMISSÃO: 18/03/2020 | Página: 1 |
| PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO   |  |                          |           |

| DESCRIÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>          |                 |                    |
| <b>INGRESSOS</b>   | 518.033.442,52  | 561.292.965,36     |
| <b>RECEITAS DERIVADAS</b>                                    | 153.417.404,16  | 139.015.744,05     |
| Receita Tributária   | 134.418.928,96  | 122.316.643,53     |
| Receita de Contribuições                                     | 18.998.475,20   | 16.699.100,52      |
| Outras Receitas Derivadas                                    | 0,00            | 0,00               |
| <b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>                                  | 15.336.481,55   | 11.070.606,24      |
| Receita Patrimonial  | 6.935.375,86    | 5.940.021,02       |
| Receita Agropecuária   | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial   | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços  | 3.647.198,76    | 1.703.799,83       |
| Outras Receitas Originárias                                  | 4.753.906,93    | 3.426.785,39       |
| Remuneração das Disponibilidades                             | 0,00            | 0,00               |
| <b>TRANSFERÊNCIAS</b>  | 349.279.556,81  | 411.206.615,07     |
| Intergovernamentais  | 222.535.679,85  | 292.804.471,15     |
| da União   | 86.412.317,19   | 98.840.969,75      |
| de Estados e Distrito Federal                                | 133.167.948,82  | 191.293.236,85     |
| de Municípios  | 2.955.413,84    | 2.670.244,55       |
| Intragovernamentais  | 58.221.030,61   | 53.785.061,77      |
| Transferências Financeiras Recebidas                         | 0,00            | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários                              | 68.522.846,35   | 64.617.082,15      |
| <b>DESEMBOLSOS</b>   | 493.643.963,11  | 444.206.632,14     |
| <b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>        | 217.970.853,68  | 201.708.258,75     |
| EDUCAÇÃO   | 81.927.791,85   | 74.914.980,62      |
| SAÚDE  | 85.575.330,23   | 78.632.897,28      |
| TRABALHO   | 473.145,25      | 382.742,61         |
| CULTURA  | 1.465.954,18    | 1.195.753,39       |
| GESTÃO AMBIENTAL   | 1.874.710,19    | 1.749.620,14       |
| TRANSPORTE   | 2.525.792,31    | 2.270.993,66       |
| COMUNICAÇÕES   | 614.821,07      | 577.724,66         |
| DESPORTO E LAZER   | 3.731.149,30    | 3.580.950,43       |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL   | 10.192.227,28   | 9.469.586,90       |
| ADMINISTRAÇÃO  | 24.110.711,55   | 22.868.275,92      |
| SEGURANÇA PÚBLICA  | 5.236.419,60    | 4.868.416,81       |
| ENCARGOS ESPECIAIS   | 242.800,77      | 1.196.316,33       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                   | 2.673.371,13    | 2.397.252,38       |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna                 | 1.250.223,09    | 1.102.116,39       |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa                 | 1.404.828,66    | 1.279.510,87       |
| Outros Encargos da Dívida                                    | 18.319,38       | 15.625,32          |
| TRANSFERÊNCIAS   | 272.999.738,30  | 240.101.121,01     |
| Intergovernamentais  | 305.896,41      | 1.230.046,22       |
| da União   | 106.714,09      | 1.199.202,18       |
| de Estados e Distrito Federal                                | 199.182,32      | 30.844,04          |
| de Municípios  | 0,00            | 0,00               |
| Intragovernamentais  | 195.169.925,14  | 164.546.091,82     |
| Transferências Financeiras Concedidas                        | 9.151.626,94    | 9.156.719,06       |
| Pagamentos Extraorçamentários                                | 68.372.289,81   | 65.168.293,91      |
| Outros Desembolsos   | 0,00            | 0,00               |
| Perdas de Investimentos e Aplicações                         | 0,00            | 0,00               |
| Perdas de Investimentos e Aplicações                         | 24.389.479,41   | 117.086.333,22     |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>   |                 |                    |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>        | 724.467,50      | 1.609.173,50       |
| <b>INGRESSOS</b>   | 724.467,50      | 1.609.173,50       |
| ALIENAÇÃO DE BENS  | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS       | 0,00            | 0,00               |
| <b>DESEMBOLSOS</b>   | 0,00            | 0,00               |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                            | 0,00            | 0,00               |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                    | 0,00            | 0,00               |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b> | 724.467,50      | 1.609.173,50       |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 26

|   |  |           |
|---|--|-----------|
|  | <b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b><br><b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b><br><b>2019</b> |           |
| PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO   | DATA EMISSÃO: 18/03/2020   | Página: 2 |

| DESCRIÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO        |                 |                    |
| INGRESSOS  | 11.496.411,99   | 1.979.687,89       |
| OPERAÇÕES DE CREDITO                                   | 11.496.411,99   | 1.979.687,89       |
| DESEMBOLSOS  | 8.431.701,96    | 7.844.635,07       |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                  | 8.431.701,96    | 7.844.635,07       |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 3.064.710,03    | (5.864.947,18)     |

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO           |                |                |
|---|----------------|----------------|
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 28.178.656,94  | 112.830.559,54 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL            | 96.441.061,90  | 64.721.013,22  |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL              | 123.019.233,69 | 96.441.061,90  |

Notas Explicativas

  
Wilson Kuller  
Diretor D. de Controle  
Central de Finanças  
CNPJ nº 244320-4



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 – ALTERAÇÃO Nº 3

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação extraordinária no Órgão Oficial Eletrônico do Município do dia 03 de março de 2020 do Edital do Concurso Público nº 01/2020; considerando a necessidade de readequação do Edital do Concurso Público em questão;

**torna público** o seguinte:

O Edital do Concurso público nº 01/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Os conteúdos Específicos referentes ao cargo de Advogado I passam a ser os seguintes:

#### “ANEXO IV CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO

...

#### **Para o cargo de: ADVOGADO I**

Direito Constitucional: Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas constitucionais de eficácia plena, contida, limitada e programática. Poder constituinte originário e derivado. Princípios fundamentais da Constituição Federal. Direitos e garantias fundamentais. Conceito. Finalidade. Natureza jurídica. Direitos individuais e coletivos. Princípios. Tutela constitucional das liberdades. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direito de Petição. Direitos Sociais. Direitos políticos. Organização do Estado. Organização político-administrativa. União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Repartição de competências. Intervenção federal. Intervenção estadual nos municípios. Administração Pública. Disposições gerais. Princípios constitucionais da administração pública. Servidores públicos. Improbidade administrativa (Lei Federal nº 8. 429/92). Organização dos Poderes. Separação das funções estatais. Poder Legislativo. Funções. Processo Legislativo. Espécies normativas. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária (Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado). Poder Executivo. Poder Judiciário. Estrutura. Funções. O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Controle de constitucionalidade. Controle preventivo e repressivo. Controle concentrado de lei ou ato normativo municipal. Lei Orgânica do Município de Toledo e suas alterações. Direito Administrativo – Administração Pública. Regime jurídico. Organização. Hierarquia. Órgãos Públicos. Princípios da administração pública. Poderes da administração: Poder normativo, Poder disciplinar, Poder vinculado. Poder Discricionário e Poder de polícia. Atos administrativos. Requisitos. Espécies (autorização, licença e permissão). Vinculação e discricionariedade. Extinção. Anulação. Atos administrativos nulos e anuláveis. Convalidação. Revogação. Processo administrativo disciplinar e sindicância. Serviços públicos. Administração direta e indireta. Fundação pública. Autarquia. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Agências executivas. Agências Reguladoras. Serviços delegados. Concessões. Permissões. Servidores Públicos. Regime jurídico. Agentes públicos. Emprego público. Responsabilidade administrativa, civil e penal. Bens públicos. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Desapropriação. Responsabilidade civil na administração pública. Contrato administrativo. Características. Modalidades. Execução. Alteração. Rescisão. Cláusulas exorbitantes. Convênio. Consórcio. Licitações. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Princípios. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Modalidades. Recursos administrativos. Sanções administrativas e tutela judicial. Dos crimes e das penas. Lei Federal nº 10.520/02 (Pregão). Decreto nº 5.504/05 e Decreto nº 5.450/05 (Pregão eletrônico). Direito Tributário, Financeiro e Orçamentário – Constituição Federal. Da tributação e do orçamento. Sistema constitucional tributário. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Impostos da União. Impostos dos Estados e Distrito Federal. Impostos dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Finanças públicas. Normas gerais. Orçamentos Normas gerais de direito financeiro (Lei Federal nº 4.320/64). Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Código Tributário Nacional. Competência tributária. Capacidade tributária. Imunidade e isenção. Espécies de tributos. Conceito. Classificação. Natureza jurídica. Preço público. Vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária. Obrigação tributária. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Constituição. Lançamento. Conceito. Natureza jurídica. Características. Modalidades. Suspensão. Extinção. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Conversão de depósito em renda. Pagamento antecipado e a homologação. Consignação em pagamento. Decisão administrativa irrevogável. Decisão judicial transitada em julgado. Dação em pagamento. Pagamento e pagamento indevido. Isenção. Anistia. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Fiscalização. Dívida ativa. Execução fiscal. Lei Federal nº 6.830/80. Ação anulatória de débito fiscal. Mandado de segurança. Ação declaratória. Ação de consignação em pagamento. Ação de repetição de indébito. Ação anulatória de declaração administrativa que denega restituição de tributo. Taxa e contribuição de melhoria. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/00). Lei nº 1931/06 Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo, e alterações posteriores. Direito ambiental e urbanístico – Princípios gerais do direito ambiental. Constituição Federal e meio ambiente. Competência ambiental da União, Estados e Municípios. Sistema nacional do meio ambiente. Política nacional do meio ambiente (Lei Federal nº 6.938/81). Zoneamento industrial (Lei Federal nº 6.803/80). Estudo de impacto ambiental. Audiência pública. Licenciamento ambiental. Conselho Nacional do Meio Ambiente (Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução CONAMA nº 369/06). Autorização ambiental Responsabilidade civil e reparação de dano. Responsabilidade objetiva. Meios processuais para defesa do meio ambiente. Ação popular. Ação civil pública. Política urbana na constituição federal. Plano diretor e Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01). A União e o Município. Repartição das competências. Interesse local do Município. Autorização e licença ambiental municipal. O município e a defesa do meio ambiente e juízo. Parcelamento do solo urbano (Lei Federal nº 6.766/79, e alterações). Crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/95). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9.985/00). Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/12 e alterações). Área de preservação permanente. Aspectos jurídicos. Direito Civil – Lei de introdução ao Código Civil (Decreto-Lei nº 4.657/42). Das pessoas naturais, da Capacidade e da personalidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Da curadoria dos bens da ausente. Da sucessão provisória. Da sucessão definitiva. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Das associações. Das fundações. Do domicílio. Dos bens. Das diferentes classes de bens. Dos bens considerados em si mesmos. Dos bens imóveis. Dos bens móveis. Dos bens fungíveis e consumíveis. Dos bens divisíveis. Dos bens singulares e coletivos. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos. Dos fatos jurídicos. Dos negócios jurídicos. Disposições gerais. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Do erro ou ignorância. Do dolo. Da coação. Do estado de perigo. Da lesão. Da fraude contra credores. Da invalidade do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Disposições gerais. Das causas que impedem ou suspendem a prescrição. Das causas que interrompem a prescrição. Dos prazos da prescrição. Da prova. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Das obrigações de dar. Das obrigações de dar coisa certa. Das obrigações de dar coisa incerta. Das obrigações de fazer. Das obrigações de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias. Disposições gerais. Da solidariedade ativa. Da solidariedade passiva. Do inadimplemento das obrigações. Das disposições gerais. Da mora. Das perdas e danos. Dos juros legais. Da cláusula penal. Das arras ou sinal. Dos contratos em geral. Disposições gerais. Da formação dos contratos. Da evicção. Da extinção do contrato. Do distrato. Da cláusula resolutiva. Da exceção de contrato não cumprido. Da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato. Da compra e venda. Das disposições gerais. Da responsabilidade civil. Da obrigação de indenizar. Da indenização. Do direito das coisas. Da posse. Da posse e sua classificação. Da aquisição da posse. Dos efeitos de posse. Da perda da posse. Dos direitos reais.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Disposições gerais. Da propriedade em geral. Disposições preliminares. Da descoberta. Da aquisição da propriedade imóvel. Da usucapião. . Da aquisição pelo registro do título. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do uso anormal da propriedade. Das árvores limítrofes. Da passagem forçada. Da passagem de cabos e tubulações. Das águas. Dos limites entre os prédios e do direito de tapagem. Do direito de construir. Direito Processual Civil - O Direito e os conflitos de interesses. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública e do advogado público. Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da Causa. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Resposta do Réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor. Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso especial ou extraordinário repetitivo. Procedimentos Especiais. Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF). Direito Penal – Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho – Direito do trabalho: definição, fontes; Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação; Sujeitos do contrato de trabalho; responsabilidade solidária de empresas. Salário e remuneração; 13º salário; Salário-família. Salário-educação. Salário do menor e do aprendiz. Equiparação salarial. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho. Força maior no direito do trabalho. Alteração do contrato individual de trabalho. Justa causa de despedida do empregado. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Estabilidades. Reintegração do empregado estável. Inquérito para apuração de falta grave. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. Repouso semanal remuneração. Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e insalubridade. Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Trabalho noturno e trabalho de menor. Profissões regulamentadas. Organização sindical: natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Mediação e arbitragem. Representação dos trabalhadores nas empresas. Direito de greve. Serviços essenciais. Procedimentos: Fiscalização trabalhista; Justiça do trabalho. Organização. Competência. Ministério Público do trabalho. Princípios gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e decadência. Substituição e



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios individuais. Dissídios coletivos. Nulidades no processo trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos especiais. Ação rescisória. Mandado de segurança. Direito internacional do trabalho. Tratados e convenções. Princípios e Ferramentas da Qualidade Total. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Plano de Cargos e Vencimentos.

...”

II – Nos conteúdos referentes ao Cargo de **ENFERMEIRO T8 – ESF I, onde se lê:**

- a) Resolução COFEN nº 311/2017, leia-se “Resolução COFEN nº 564/2017”.
- b) Portaria nº 2.488/2011 leia-se “Portaria nº 2.436/2017”.

III – Nos conteúdos referentes ao Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40**

Incluem-se:

- a) Lei Federal nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) A teoria de Desenvolvimento de Vygostki;
- c) Deliberação 02/2019 do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as atividades da Cozinha Social, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, além das atividades das demais Secretarias Municipais, sendo que para o Fundo Municipal da Assistência Social serão utilizados recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução 090/2016. **DATA DE ABERTURA:** 03 de ABRIL de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.861.112,18 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, cento e doze reais e dezoito centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020**

**PROPONENTE:** IDISA VEÍCULOS LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua Jacobi Welp, 85, Centro - CEP 85.960-000  
**CIDADE:** Marechal Cândido Rondon ESTADO: PR  
**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de revisão de 15.000 km do caminhão Mercedes Benz Atego 2426, chassi 9BM958164KB125394, placa BDB-3F38, frota 885, ano 2019, modelo 2019 cor branca, e do caminhão Mercedes Benz Atego 2426, chassi 9BM958164KB25305, placa BDB-3F33, frota 886, ano 2019, modelo 2019, cor branca. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 2.179,44 (dois mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **PAGAMENTO:** Os pagamentos das faturas serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a sua entrega ao Departamento de Oficina e Controladoria. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

**PROPONENTE:** TACHIBANA & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** Avenida das Torres, nº 1545, Bairro:

Centro, CEP 83.040-300

**CIDADE:** São José dos Pinhais ESTADO: Paraná  
**OBJETO:** contratação da empresa Tachibana & Cia Ltda inscrita sob o CNPJ 00.328.776/0001-35, situada na Avenida das Torres, nº 1545, Município de São José dos Pinhais – Paraná, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a aquisição de bolsas simples para coleta de sangue para atender pacientes portadores de hemocromatose, policetemia vera e poliglobulia, conforme protocolo municipal (Anexo I do Termo de Referência). **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, do produto na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **EXECUÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues em até 30 dias após a assinatura do contrato, na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, esquina com Rua Santo Ângelo, Jardim Gisela - Toledo/PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de **90 (noventa) dias** a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC.

**ENDEREÇO:** Rua Imaculada Conceição, nº1155, Bairro Prado Velho, CEP: 80.215-901

**CIDADE:** Curitiba Estado: Paraná.

**OBJETO:** Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, inscrita no CNPJ: 76.659.820/0001-51, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, para fornecimento de manutenção da Licença de uso do software PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas, com suporte e armazenamento de dados, para atender a Biblioteca Pública Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O serviço deverá ser prestado em até 07 (sete) dias a contar da assinatura do contrato. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato e liberação do sistema, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

**CONTRATADA:** MAURO JOÃO MATTE

**ENDEREÇO:** Avenida Maripá, nº 5506, Centro

**CIDADE:** Toledo ESTADO: Paraná

**OBJETO:** Contratação do profissional MAURO JOÃO MATTÉ, CPF 543.644.779-15, com sede na Av. Maripá, 5506, Centro, Toledo/PR, para prestação de serviços referentes a registros públicos e expedição de



documentos públicos, registro de escrituras, averbações, desmembramentos, unificações, fornecimento de matrículas, certidões negativas e outros serviços correlatos do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil, duzentos e oito reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão de Recibo de Pessoa Física, no qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. EXECUÇÃO: A prestação do serviço será realizada conforme demanda do Departamento de Patrimônio da Secretaria da Administração, através de Protocolo no balcão do cartório. Os serviços de cartório são estimativas que podem sofrer variações nos quantitativos mensais, respeitando-se o valor máximo anual. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 13 (treze) meses, após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0130/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o profissional MAURO JOÃO MATTÉ

OBJETO: Contratação do profissional MAURO JOÃO MATTÉ, CPF 543.644.779-15, com sede na Av. Maripá, 5506, Centro, Toledo/PR, para prestação de serviços referentes a registros públicos e expedição de documentos públicos, registro de escrituras, averbações, desmembramentos, unificações, fornecimento de matrículas, certidões negativas e outros serviços correlatos do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil, duzentos e oito reais). Contrato firmado em 18 de março de 2020, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020.

#### PORTARIA Nº 01/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 004/12 – CME/Toledo, revogada pela nº 002/19 - CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 002/2020 – CME/Toledo, aprovado em 14 de fevereiro de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **Credenciar a Mantenedora Construindo o Saber Toledo Ltda, que mantém o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER – CRECHE E PRÉ ESCOLA**, localizado à Rua Saturno, nº 568, do Jardim Gisela, nesta cidade e Município de Toledo.

Art. 2º O prazo de que trata esta portaria é de 03 anos, com data retroativa a partir de 1º de setembro

de 2018 até 1º de setembro do ano de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral  
Secretária Municipal da Educação

#### ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando as medidas previamente estabelecidas e recomendadas pela administração desta municipalidade, visando o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), consoante Decreto nº 748, de 16 de março de 2020, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **informa** a população em geral, Associações Representativas dos vários segmentos da Comunidade, Conselhos, Poder Legislativo, Ministério Público e Poder Judiciário sobre a determinação de **ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prevista para o dia **26 de março de 2020**, às **18h30**, no **Anfiteatro Moacir Galante**, nas dependências do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – PREMEN, Rua Guaira nº 3275, Jd. La Salle, a qual objetivava a apresentação do Plano de Ação e Investimento (PAI) e Institucionalização, referente à Fase IV da Revisão do Plano Diretor Municipal de Toledo.

Diante do exposto, será agendada nova data, tão logo, sejam restabelecidas as condições normais e seguras em eventos que impliquem na aglomeração de pessoas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2020.

LUCIO DE MARCHI  
Prefeito do Município de Toledo

#### ADIAMENTO DE AUDIENCIA PÚBLICA

Considerando as medidas previamente estabelecidas e recomendadas pela administração desta municipalidade, visando o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), consoante Decreto nº748, de 16 de março de 2020, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **informa** a população em geral, Associações Representativas dos vários segmentos da comunidade, Conselhos, Poder Legislativo, Ministério Público e Poder Judiciário sobre a determinação de **ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA** prevista para





a data de **27 de março 2020**, às 19:00 horas, na Sede da Associação de Moradores do Jardim Maracanã, no endereço Rua Arlei Leonardi esquina com Rua Angela Fornari, nº 451 – Jardim Maracanã, Edital de Audiência Pública referente Pavimentação Asfáltica, Meio – Fio, Calçada e Galerias de Águas Pluviais na Rua Navílio Donassolo (Trecho entre a Rua Capitão Leônidas Marques até Rua Dalmeida Fernando Pastório) e Urbanização da Rua Angela Fornari contemplando alargamento de rua com pavimentação e recuperação asfáltica, calçadas, ciclovia, galerias de águas pluviais, rampas de acessibilidade e arborização ( Trecho entre a

Rua Tomas Edison e a Rua Navílio Donassolo).

Diante do exposto, será agendada nova data, tão logo, sejam restabelecidas as condições normais e seguras em eventos que impliquem na aglomeração de pessoas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 161.2020

Considerando que o Artigo 4º, do Ato nº 7, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo, prevê a suspensão de sessões de licitação;

Determino a suspensão, por tempo indeterminado, da licitação Pregão Presencial nº 6/2019, consequentemente fica adiada a sessão marcada para o dia 20 de março de 2020.

Toledo, 18 de março de 2020.

Antonio Sérgio de Freitas  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

### ATO Nº 6, de 18 de março de 2020

Atualiza valores de anexos de lei, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal de Toledo/PR.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando o artigo 3º da Lei “R” nº 9, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o reajuste, a contar de 1º de março de 2020, dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais à razão de 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento), relativamente às tabelas atuais de vencimentos do pessoal do quadro geral da Municipalidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reajustar em 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento) os vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores da Câmara Municipal de Toledo, cargos efetivos e em comissão, a que se refere a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007 e suas alterações, percentual esse correspondente ao acumulado do INPC no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Ficam atribuídos, a contar de 1º de março de 2020, conforme Anexos I e II, novos valores aos vencimentos de que tratam a Lei nº 1.964/2007 e suas alterações, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal, consoante valores constantes nas Tabelas anexas ao presente Ato.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de março de 2020.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA  
Segundo-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 34

### ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

| GRUPOS OCUPACIONAIS                     | SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO                     | GRAU DE ESCOLARIDADE   | CARGA HORÁRIA     | VENCIMENTO             | NUMERO DE CARGOS |
|---|--|--|-------------------|------------------------|------------------|
| <b>Cargos de provimento em comissão</b> | CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal           | -  | Período Integral  | R\$ 10.866,92          | 01               |
|   | CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência            | -  | Período Integral  | R\$ 4.709,80           | 01               |
|   | CC-2 Assessor de Gabinete                        | -  | Período Integral  | R\$ 4.709,80           | 19               |
|   | <b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b> |  |                   |                        | <b>21</b>        |
| <b>Cargos de provimento efetivo</b>     | Assistente de Informática                        | Ensino médio (formação em informática)                         | Período Integral  | R\$ 2.823,94 (NFM-IV)  | 02               |
|   | Agente Legislativo                               | Ensino superior  | Período Integral  | R\$ 4.877,72 (NS-IV)   | 06               |
|   | Assessor de Comunicação                          | Ensino superior (formação em jornalismo)                       | 30 horas semanais | R\$ 4.877,72 (NS-IV)   | 01               |
|   | Assessor Jurídico                                | Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)       | 20 horas semanais | R\$ 7.945,30 (NS-VI)   | 02               |
|   | Contador   | Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC) | Período Integral  | R\$ 7.945,30 (NS-VI)   | 02               |
|   | Controlador Interno                              | Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC) | Período Integral  | R\$ 7.945,30 (NS-VI)   | 01               |
|   | Copeiro  | Ensino fundamental   | Período Integral  | R\$ 1.733,66 (NFM-II)  | 01               |
|   | Assistente Legislativo                           | Ensino médio   | Período Integral  | R\$ 2.212,63 (NFM-III) | 09               |
|   | Zelador  | Ensino fundamental com as séries iniciais (4ª série)           | Período Integral  | R\$ 1.733,66 (NFM-II)  | 02               |
|   | <b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>     |  |                   |                        | <b>27</b>        |
| <b>TOTAL DE CARGOS</b>                  |  |  |                   |                        | <b>47</b>        |



**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$)**  
**(cargos de provimento efetivo)**  
**(março de 2019)**

| NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO |           |           |           |           |           |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| NÍVEL                     | A         | B         | C         | D         | E         |
| NFM-I                     | 1.358,37  | 1.426,28  | 1.497,60  | 1.572,48  | 1.651,10  |
| NFM-II                    | 1.733,66  | 1.820,34  | 1.911,36  | 2.006,92  | 2.107,27  |
| NFM-III                   | 2.212,63  | 2.323,27  | 2.439,43  | 2.561,40  | 2.689,47  |
| NFM-IV                    | 2.823,94  | 2.965,14  | 3.113,40  | 3.269,07  | 3.432,52  |
| NFM-V                     | 3.604,15  | 3.784,36  | 3.973,57  | 4.172,25  | 4.380,86  |
| NFM-VI                    | 4.599,91  | 4.829,90  | 5.071,40  | 5.324,97  | 5.591,22  |
| NFM-VII                   | 5.870,78  | 6.164,32  | 6.472,53  | 6.796,16  | 7.135,97  |
| NFM-VIII                  | 7.492,76  | 7.867,40  | 8.260,77  | 8.673,81  | 9.107,50  |
| NFM-IX                    | 9.562,88  | 10.041,02 | 10.543,07 | 11.070,23 | 11.623,74 |
| NFM-X                     | 12.204,92 | 12.815,17 | 13.455,93 | 14.128,73 | 14.835,16 |
| NÍVEL SUPERIOR            |           |           |           |           |           |
| NÍVEL                     | A         | B         | C         | D         | E         |
| NS-I                      | 2.346,27  | 2.463,58  | 2.586,76  | 2.716,10  | 2.851,90  |
| NS-II                     | 2.994,50  | 3.144,22  | 3.301,43  | 3.466,51  | 3.639,83  |
| NS-III                    | 3.821,82  | 4.012,91  | 4.213,56  | 4.424,24  | 4.645,45  |
| NS-IV                     | 4.877,72  | 5.121,61  | 5.377,69  | 5.646,57  | 5.928,90  |
| NS-V                      | 6.225,35  | 6.536,61  | 6.863,44  | 7.206,62  | 7.566,95  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 36

|         |           |           |           |           |           |
|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| NS-VI   | 7.945,30  | 8.342,56  | 8.759,69  | 9.197,67  | 9.657,56  |
| NS-VII  | 10.140,43 | 10.647,46 | 11.179,83 | 11.738,82 | 12.325,76 |
| NS-VIII | 12.942,05 | 13.589,15 | 14.268,61 | 14.982,04 | 15.731,14 |
| NS-IX   | 16.517,70 | 17.343,58 | 18.210,76 | 19.121,30 | 20.077,36 |
| NS-X    | 21.081,23 | 22.135,29 | 23.242,06 | 24.404,16 | 25.624,37 |

### Cargos em comissão

CC-1 10.866,92

CC-2 4.709,80

### ATO Nº 7, de 18 de março de 2020

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, V, VI, VII e XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os avanços da epidemia propagada pelo coronavírus SARSCoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o contido no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde conquanto ao

isolamento das pessoas, visando a contenção da propagação do vírus;

Considerando que os processos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Toledo tramitam em meio eletrônico;

Considerando que as Sessões e as reuniões das comissões são transmitidas ao vivo pela internet;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispor sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - As medidas descritas no presente Ato têm a vigência de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir da sua publicação, podendo este prazo ser prorrogado por decisão da Mesa.

**Art. 3º** - Apenas terão acesso às dependências da Câmara Municipal de Toledo os vereadores, servidores, terceirizados e profissionais de veículos de imprensa previamente credenciados.

Parágrafo único - O prévio credenciamento dos profissionais de veículos de imprensa realizar-se-á junto ao Departamento de Comunicação, por meio dos seguintes canais de comunicação:

I - e-mail: [câmara.toledo@gmail.com](mailto:câmara.toledo@gmail.com); ou



II - *WhatsApp*: (45) 99951-1090.

**Art. 4º** - Fica suspensa a realização de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades do processo legislativo nas dependências da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Fica abrangida pela suspensão de que trata este artigo as audiências públicas, sessões solenes, sessões de licitação, visitação institucional e outros programas organizados pelo Poder Legislativo.

**Art. 5º** - As sessões ordinárias e as reuniões de comissão continuarão sendo disponibilizadas na internet, por meio do canal da Câmara Municipal de Toledo no *Youtube*, no seguinte endereço: [www.youtube.com/user/camaratoo](http://www.youtube.com/user/camaratoo).

Parágrafo único - As sessões ordinárias, as reuniões das comissões permanentes e as reuniões das comissões especiais a que alude o inciso I do artigo 77 do Regimento Interno:

I - ocorrerão nos horários determinados;

II - contarão apenas com a presença dos vereadores e dos servidores indispensáveis à realização do ato, além dos profissionais de veículos de imprensa previamente credenciados.

**Art. 6º** - Fica autorizada a realização de teletrabalho pelos servidores e estagiários, que deverão manter disponível meio de contato remoto durante o horário de expediente, de modo a garantir a continuidade da prestação do serviço público.

§ 1º - A estrutura mínima presencial para atendimento das sessões ordinárias e das reuniões de comissão observará os seguintes critérios:

I - exclusão de servidores, estagiários e/ou colaboradores maiores de 60 anos, gestantes, lactantes e portadores de doenças crônicas;

II - na medida do possível, devem ser excluídos aqueles que dependam exclusivamente do transporte coletivo para o deslocamento da residência ao local de trabalho.

§ 2º - Os servidores e estagiários:

I - manterão disponível meio de contato remoto durante o horário de expediente, especialmente pelo *WhatsApp*, sob pena de responsabilização;

II - poderão ser convocados pela Diretoria-Geral para comparecer nas dependências da Câmara Municipal de Toledo, sob pena de atribuição de falta;

III - estão dispensados do registro de ponto.

§ 3º - Os Coordenadores dos Departamentos Administrativo e Legislativo realizarão a necessária gestão de seu pessoal para a manutenção da tramitação dos processos administrativo e legislativo.

**Art. 7º** - Os processos legislativos e

administrativos urgentes tramitarão exclusivamente pelo sistema eletrônico próprio.

§ 1º - Os processos administrativos tramitarão pelo Sistema Tramitação de Processos (Protocolo Online), disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.toledo.pr.leg.br/servicos1/protocolo-on-line-1](http://www.toledo.pr.leg.br/servicos1/protocolo-on-line-1);

§ 2º - Os processos legislativos tramitarão pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, no seguinte endereço eletrônico: [sapl.toledo.pr.leg.br](http://sapl.toledo.pr.leg.br).

**Art. 8º** - Fica suspensa a autorização de afastamento de servidores e vereadores para a realização de viagens.

**Art. 9º** - Quando do retorno das atividades, após o transcurso do prazo estabelecido no artigo 2º, poderão ser afastados administrativamente por até 14 (quatorze) dias, sem prejuízo dos vencimentos, os vereadores, servidores, estagiários e demais colaboradores que:

I - tenham retornado de países estrangeiros em que há comprovada epidemia de COVID-19;

II - apresentem histórico de contato próximo com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 no Brasil ou no exterior;

III - apresentem atestado em que se recomende o seu isolamento ou quarentena.

§ 1º - A pessoa abrangida pelas hipóteses descritas no *caput* deste artigo deve comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação à:

I - Presidência, no caso de vereador;

II - Diretoria-Geral, no caso de servidor, estagiário e de colaborador.

§ 2º - Os casos dos vereadores, servidores ou estagiários afastados administrativamente em conformidade com o disposto no *caput* deste artigo devem ser comunicados à Direção-geral para as devidas anotações, acompanhamento e demais providências.

**Art. 10** - Os vereadores ou servidores que tiverem o diagnóstico laboratorial positivo para a COVID-19 ficarão afastados por licença para tratamento de saúde.

**Art. 11** - Durante as sessões ordinárias e as reuniões de comissão, a Câmara Municipal adotará medidas com o objetivo de aumentar os locais e as quantidades para disponibilização de álcool em gel e intensificar a limpeza e desinfecção de superfícies nas dependências da Casa.

**Art. 12** - O Departamento de Comunicação da Câmara Municipal priorizará a divulgação de informações relativas aos procedimentos de:

I - prevenção e contenção da COVID-19;

II - divulgação da realização das sessões ordinárias e reuniões de comissão.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 38

### Art. 13 - A Diretoria-Geral compete:

I - estabelecer outras medidas preventivas que entender pertinentes e necessárias de acordo com especial situação vivenciada no âmbito da Câmara Municipal;

II - afixar nas entradas e nos murais da Câmara Municipal cópia desta Ato;

III - disponibilizar meio de contato da Diretoria-Geral;

IV - definir urgência nos processos administrativos.

**Art. 14** - Enquanto perdurar os efeitos destas medidas, ficam suspensos os prazos administrativos.

**Art. 15** - Os casos omissos, excepcionais ou supervenientes a publicação deste Ato serão resolvidos pela Mesa da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 16** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de março de 2020.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA  
Segundo-Secretário

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL TOLEDO -PR

Ofício nº 004/2020-SC  
Toledo, 18 de Março de 2020.

Secretaria de Comunicação  
Secretária Suzi Fernanda Felix de Lira  
**Diário Oficial**

A/C: Anderson

#### Assunto: CMPC.

Considerando a nomeação de conselheiros da gestão 2020/2021 do CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) e eleição da mesa diretora dia 12/03/20 na sala de reuniões do Gabinete, solicitamos a publicação dos novos representantes do CMPC (presidente, vice presidente e secretária; esta última indicada pelo Secretário de Cultura). Segue em anexo lista.

Atenciosamente,

Wellington Cássio Barbosa da Silveira  
Presidente do CMPC

### MESA DIRETORA

PRESIDENTE – Wellington Cássio Barbosa da Silveira  
(representante governamental e titular – Secretaria da Assistência social e proteção à família).

VICE – PRESIDENTE – Cristiane Roberta Xavier  
Cândido (representante da sociedade civil titular –  
Universidade pública).

SECRETÁRIA – Elizabete Simone Adam Canzi  
(representante governamental e suplente - Secretária da cultura).

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TOLEDO/PR - CMDCA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2020

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 25 de março de 2020**, às 08h15min, na **Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família**, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro - Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

#### PAUTA:

a) Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º bimestre de 2020 (janeiro e fevereiro)

Toledo, 19 de fevereiro de 2020.

IVONE LAGUNA  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2019-2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Março de 2020

Edição nº 2.553

Página 39

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.